



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

L E I 2 1 9 7

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

“O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI”.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estabelece as Diretrizes Gerais para a elaboração do Orçamento Programa do Município de Telêmaco Borba, relativo ao Exercício Financeiro de 2018, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e nos artigos 81, incisos III e XV; 148 § 2º e 219, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Telêmaco Borba, de 05 de abril de 1990.

§ 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias relativas ao exercício financeiro de 2018, compreendendo:

- I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - a organização e a estrutura dos orçamentos;
- III - as diretrizes específicas para o Poder Legislativo;
- IV - as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre a Legislação Tributária do Município;
- VII - as disposições relativas à Dívida Pública Municipal; e
- VIII - as disposições finais.

§ 2º. Integram esta lei os seguintes anexos:

- I - Anexo de Metas Fiscais, composto de:
 - a. demonstrativo de metas anuais;
 - b. avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

- c. demonstrativo das metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- d. evolução do patrimônio líquido nos últimos três exercícios;
- e. origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- f. receitas e despesas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS;
- g. projeção atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais;
- h. demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita;
- i. demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

II - Anexo de Riscos Fiscais, contendo Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;

III - Demonstrativo de Obras em Andamento, em atendimento ao art. 45, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000;

IV - Avaliação da situação financeira e atuarial dos Planos de Previdência Social dos Servidores Municipais de Telêmaco Borba - FUNPREV.

CAPÍTULO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2018 serão estabelecidas no Anexo de Metas e Prioridades, demonstrativo integrante desta Lei, em consonância com as metas, ações e programas que serão estabelecidos na Lei do Plano Plurianual - PPA 2018 a 2021.

Parágrafo Único - O Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018 será elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

Art. 3º. A manutenção de atividades incluídas dentro da competência do Município, já existentes no seu território, bem como a conservação e recuperação de equipamentos e obras já existentes terão prioridade sobre ações de expansão e novas obras.

Art. 4º. A conclusão de projetos em fase de execução pelo Município, terão preferência sobre novos projetos.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º. A Lei Orçamentária compreenderá o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social (Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - FUNPREV).

Art. 6º. O Projeto de Lei Orçamentária do Município de Telêmaco Borba relativo ao exercício de 2018 deverá obedecer aos princípios da justiça social, do controle social, da transparência na elaboração e execução do orçamento e da economicidade, observado o seguinte:

I - o princípio da justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da Cidade, bem como combater a exclusão social;

II - o princípio do controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

III - o princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento; e

IV - o princípio da economicidade implica na relação custo-benefício, ou seja, na eficiência dos atos de despesa, que conduz à própria eficiência da atividade administrativa.

Art. 7º. Para efeito desta lei, entende-se por:

I - diretriz: o conjunto de princípios que orienta a execução dos Programas de Governo;

II - função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

III - subfunção: uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;

IV - programa: o instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

V - ação: especifica a forma de alcance do objetivo do programa de governo, descrevendo o produto e a meta física programada e sua finalidade, bem como os investimentos, que devem ser detalhados em unidades e medidas;

VI - atividade: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente e das quais resulta um produto necessário à manutenção das ações de governo;

VII - projeto: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento das ações de governo;

VIII - operação especial: o conjunto de despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resultam em um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens ou serviços, representando, basicamente, o detalhamento da função Encargos Especiais;

IX - órgão orçamentário: constitui a categoria mais elevada da Classificação Institucional, ao qual são vinculadas as unidades orçamentárias responsáveis por desenvolverem um programa de trabalho definido;

X - unidade orçamentária: constitui-se em um desdobramento de um órgão orçamentário, podendo ser da administração direta ou da administração indireta, em cujo nome a lei orçamentária anual consigna, expressamente, dotações com vistas à sua manutenção e à realização de um determinado programa de trabalho;

XI - modalidade de aplicação: a especificação da forma de aplicação dos recursos orçamentários;

XII - concedente: o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive de descentralização de recursos orçamentários; e

XIII - conveniente: as entidades da Administração Pública Municipal e entidades privadas que recebem transferências financeiras, inclusive quando decorrentes de descentralização de recursos orçamentários.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária por programas, os quais estarão vinculados a atividades, projetos ou operações especiais mediante a indicação de suas metas físicas, sempre que possível.

Art. 8º. O Orçamento Fiscal que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até 30 de setembro de 2017, nos termos do art. 219, inciso III, da Lei Orgânica do Município, compreenderá a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus Órgãos, Autarquias, Institutos, Fundação e Fundos Municipais instituídos e mantidos pela Administração Pública Municipal.

Art. 9º. A receita orçamentária será discriminada pelos seguintes níveis:

I - Categoria Econômica;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

- II - Origem;
- III - Espécie;
- IV - Rubrica;
- V - Alínea; e
- VI - Subalínea.

§ 1º - A Categoria Econômica da receita, primeiro nível de classificação, está assim detalhada:

- I - Receitas Correntes - 1; e
- II - Receitas de Capital - 2.

§ 2º - A Origem, segundo nível da classificação das receitas, identifica a procedência dos recursos públicos em relação ao fato gerador no momento em que os mesmos ingressam no patrimônio público.

§ 3º - O terceiro nível, denominado Espécie, possibilita uma qualificação mais detalhada dos fatos geradores dos ingressos de tais recursos.

§ 4º - O quarto nível, a Rubrica, agrega, dentro de cada espécie de receita, determinadas receitas com características próprias e semelhantes entre si.

§ 5º - A Alínea, quinto nível, funciona como uma qualificação da Rubrica, apresentando o nome da receita propriamente dita e recebendo o registro pela entrada dos recursos financeiros.

§ 6º - O sexto nível, a Subalínea, representa o detalhamento mais analítico das receitas públicas.

Art. 10. A despesa orçamentária será discriminada por:

- I - Órgão Orçamentário;
- II - Unidade Orçamentária;
- III - Função;
- IV - Subfunção;
- V - Programa;
- VI - Projeto, Atividade ou Operação Especial;
- VII - Categoria Econômica;
- VIII - Grupo de Natureza da Despesa;
- IX - Modalidade de Aplicação;
- X - Elemento de Despesa;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

XI - Fonte de Recursos.

§ 1º A Categoria Econômica da despesa está assim detalhada:

I - Despesas Correntes - 3; e

II - Despesas de Capital - 4.

§ 2º. Os Grupos de Natureza da Despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

I - pessoal e encargos sociais - 1;

II - juros e encargos da dívida - 2;

III - outras despesas correntes - 3;

IV - investimentos - 4;

V - inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou ao aumento de capital de empresas - 5; e

VI - amortização da dívida - 6.

§ 3º - A Modalidade de Aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I - diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário ou, mediante descentralização de crédito orçamentário, por outro órgão ou entidade integrante do Orçamento Fiscal ou da Seguridade Social;

II - indiretamente, mediante transferência financeira, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades privadas sem fins lucrativos.

§ 4º - Na especificação da modalidade de aplicação de que trata o parágrafo anterior será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I - transferências à União - 20;

II - transferências a Estados e ao Distrito Federal - 30;

III - transferências a municípios - Fundo a Fundo - 41

IV - transferências a instituições privadas sem fins lucrativos - 50;

V - transferências a instituições privadas com fins lucrativos - 60;

VI - transferências a consórcios públicos - 71;

VII - execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos - 72;

VIII - transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art.24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - 73;

IX - aplicações diretas - 90; e



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

X - aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - 91.

§ 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da modalidade de aplicação incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2018 e em seus Créditos Adicionais.

§ 6º - A especificação da despesa será apresentada por unidade orçamentária até o nível de elemento de despesa.

§ 7º - A Lei Orçamentária Anual para 2018 conterà a destinação de recursos, classificados por Fontes de Recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda, e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR.

I - O Município poderá incluir, na Lei Orçamentária, outras Fontes de Recursos para atender suas peculiaridades, além das determinadas no § 7º deste artigo;

II - As fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo; e

III - Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 8º - As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.

§ 9º - Durante a execução orçamentária, as fontes de recursos previstas poderão ser alteradas ou novas poderão ser incluídas, exclusivamente pela Secretaria Municipal de Finanças, mediante publicação de decreto no Boletim Oficial do Município, com as devidas justificativas.

Art. 11 . Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às atualizações dos Planos de Contas da Receita e da Despesa, durante a execução orçamentária, para atender às exigências do Tribunal de Contas do Estado - TCEPR, Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério da Previdência ou outro que se fizer obrigatório.

Art. 12. A Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor será identificada pelo dígito 7 (sete) no que se refere ao Projeto. Quanto à categoria econômica, ao grupo de natureza da despesa, à modalidade de aplicação, ao elemento de despesa e à fonte de recursos será identificada pelo dígito 9 (nove).

Art. 13. A Reserva de Contingência prevista no art. 47 desta lei será identificada pelo dígito 9 (nove) no que se refere à categoria econômica, ao grupo de natureza da despesa, à modalidade de aplicação, ao elemento de despesa e à fonte de recursos.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 14. A Lei Orçamentária discriminará em programas de trabalho específicos as dotações destinadas:

I - à participação em consórcios públicos, devendo ser relacionado a uma das modalidades de aplicação reservadas para operações envolvendo consórcios intermunicipais ou associações congêneres, segundo as conceituações contidas no Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, e atualizações;

II - ao pagamento de precatórios judiciais, inclusive o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor; e

III - ao pagamento dos juros, encargos e amortização da dívida fundada.

Art. 15. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incorporar na elaboração dos orçamentos, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações na legislação federal e disposições do Tribunal de Contas do Estado - TCEPR, ocorridas após o encaminhamento ao Poder Legislativo Municipal do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO/2018.

Art. 16. O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal constituir-se-á de:

I - mensagem

II - texto da lei;

III - quadros orçamentários consolidados;

V - anexos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;

VI - tabelas explicativas, das quais além das estimativas de receita e despesa, constarão, em colunas distintas e para fins de comparação:

a) a receita arrecadada nos três últimos exercícios anterior àquele em que se elaborou a proposta;

b) a receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores àquele em que se elaborou a proposta;

c) a receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;

d) a despesa realizada no exercício imediatamente anterior;

e) a despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;

f) a despesa prevista para o exercício a que se refere a proposta.

VII - especificação dos programas especiais de trabalho custeados por dotações globais, em termos de metas visadas decompostas em estimativas do custo das obras a realizar e dos serviços a prestar, acompanhadas de justificativa econômica, financeira, social e administrativa.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Parágrafo único – constará da proposta orçamentária, para cada unidade administrativa, descrição sucinta de suas principais finalidades, com indicação da respectiva legislação.

CAPÍTULO III

DI RETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 17. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária com as transferências previstas nos arts. 153, § 5º, 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior, em conformidade com o artigo 29-A, inciso I, da constituição Federal.

Art. 18. A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do artigo 29-A, § 1º da Constituição Federal.

Art. 19. A despesa total com pessoal do Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, inativos e pensionistas, encargos patronais, não serão superiores a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável, nos termos do artigo 20, inciso III, alínea "a" da Lei nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 20. A proposta orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2018 deverá ser encaminhada ao Executivo Municipal, para fins de incorporação à proposta geral do Município até a data de 15 de setembro de 2017.

Art. 21. Os recursos correspondentes ao duodécimo destinado ao Poder Legislativo ser-lhe-ão repassados pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês, sob pena de crime de responsabilidade do Prefeito, conforme disposto no art. 29-A, § 2º, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 22. Até o dia 10 do mês subsequente o Legislativo Municipal deverá encaminhar ao Executivo Municipal, para fins de consolidação à contabilidade geral do Município, o balancete financeiro mensal e os demonstrativos analíticos das despesas realizadas.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

CAPÍTULO IV

DI RETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I

Diretrizes Gerais

Art. 23. O projeto de lei orçamentária para o exercício financeiro de 2018 deverá ser elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com as diretrizes orçamentárias desta lei e com as normas da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único – Conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º da Lei Complementar 101/2000.

Art. 24. A elaboração do projeto de lei, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2018 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 1º Será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I - pelo Poder Legislativo, no que lhe couber, dos instrumentos de gestão previstos no art. 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000.

II - pelo Poder Executivo:

- a) da Lei Orçamentária Anual e seus anexos;
- b) das alterações orçamentárias realizadas mediante a abertura de Créditos Adicionais;
- c) do Relatório Resumido da Execução Orçamentária; e
- d) do Relatório de Gestão Fiscal.

§ 2º Para o efetivo cumprimento da transparência na gestão fiscal de que trata o caput deste artigo, o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, da Secretaria Municipal de Administração e da Controladoria-Geral do Município, deverá:

I - manter atualizado o endereço eletrônico, de livre acesso a todo cidadão, com os instrumentos de gestão descritos no art. 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000; e

II - providenciar as medidas previstas no inciso II, do § 1º, do citado artigo, a partir da execução da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2018, e nos prazos definidos pela Lei Complementar nº 101/2000.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 25. A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita:

I - fornecida pelos órgãos competentes quanto as transferências legais da União e do Estado;

II - projetada, no concernente a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem realizadas considerando-se os efeitos de alterações na legislação, variação do índice de preços, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas do demonstrativo de evolução nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Parágrafo Único - Não será admitida reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, salvo erro ou omissão de ordem técnica e legal.

Art. 26. As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se referem o artigo 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecidos para a elaboração da Lei Orçamentária.

Art. 27. São nulas as emendas apresentadas à Proposta Orçamentária:

I – que não sejam compatíveis com o Plano Plurianual, com esta Lei e as que criem ou aumentem despesas;

II – que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal, seus encargos e ao serviço da dívida.

III – que indiquem recursos provenientes da anulação de despesas vinculadas a convênios, auxílios e termos de cooperação a serem firmados e/ou executados no decorrer do exercício de 2018.

Art. 28. Poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões ou relacionadas a dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Art. 29. A existência da meta ou prioridade constante no Anexo Metas e Prioridades desta Lei, não implica na obrigatoriedade da inclusão da sua programação na Proposta Orçamentária.

Art. 30. O Poder Executivo, deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

desembolso para o exercício de 2018, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º O Poder Legislativo deverá enviar ao Poder Executivo, até dez dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2018, a programação de desembolso mensal para o referido exercício.

§ 2º O Poder Executivo publicará a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2018, acompanhados de demonstrativo das receitas previstas desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, conforme disposto no artigo 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 31. A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívida consolidada, operações de crédito e inscrição em restos a pagar, normas estas constantes da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 32. Se no final de cada bimestre for verificado a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na Legislação vigente e nesta Lei, dando-se assim, o equilíbrio entre receitas e despesas para fins da alínea "a", inciso I, do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 2º. No caso do Poder Legislativo não promover a limitação no prazo estabelecido no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros a serem repassados, segundo a realização efetiva das receitas no bimestre.

Art. 33. Não serão objeto de limitação as despesas relativas:

I – às obrigações constitucionais e legais do Município;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

II – ao pagamento do serviço da dívida pública fundada, inclusive parcelamentos de débitos;

III – às despesas fixas com pessoal e encargos sociais enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal constante do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000;

IV – às despesas vinculadas a uma determinada fonte de recurso, cujos recursos já estejam assegurados ou o respectivo cronograma de ingresso esteja sendo normalmente executado.

Art. 34. Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados, na seguinte ordem:

I – novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;

II – investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;

III – despesas de manutenção de atividades não essenciais desenvolvidas com recursos ordinários;

IV – outras despesas a critério do Executivo e/ou Legislativo Municipal, conforme as prioridades de cada poder, até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 35. A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos sem antes ter assegurado recursos suficientes para obras ou etapas de obras em andamento e para conservação do patrimônio público, salvo projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se na destinação de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

Art. 36. A Lei Orçamentária de 2018 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham pelo menos um dos seguintes documentos:

I - certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução no todo ou da parte não embargada; e

II - certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 37. A Procuradoria-Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Finanças, até 15 de julho do corrente exercício, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais inscritos até 1º de julho de 2017 a serem incluídos na proposta orçamentária de 2018 devidamente atualizados, conforme determinado pelo art. 100, § 1º, da Constituição Federal e pela Emenda Constitucional nº 62/2009, especificando:

- I - número e data do ajuizamento da ação originária;
- II - número do precatório;
- III - tipo da causa julgada (de acordo com a origem da despesa);
- IV - enquadramento (alimentar ou não-alimentar);
- V - data da autuação do precatório;
- VI - nome do beneficiário;
- VII - valor do precatório a ser pago;
- VIII - data do trânsito em julgado; e
- IX - número da vara ou comarca de origem.

Art. 38. A Lei Orçamentária de 2018 inclua dotações para pagamento das obrigações de pequeno valor de que trata o art. 100, § 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009.

Art. 39. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de “subvenções sociais”, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que preencham uma das seguintes condições:

- I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social; ou
- II – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993;
- III – reconhecida de utilidade pública pelo Município.

Parágrafo Único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício de 2018 por três autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 40. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de “auxílios e/ou contribuições” para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

- I – de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;
- II – de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas municipais do ensino fundamental;
- III – consórcios intermunicipais, legalmente instituídos e constituídos exclusivamente por entes públicos;
- IV – Associações Comunitárias de Moradores, devidamente constituídas e registradas no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca, no concernente a auxílios destinados ao desenvolvimento de ações de interesse comunitário.
- V – que desenvolvam ações e projetos culturais, esportivos e de segurança pública, devidamente constituídas e registradas no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca;
- VI – que desenvolvam ações voltadas ao atendimento dos servidores públicos municipais, em parceria ou não com o Poder Público Municipal.
- VII – reconhecida de utilidade pública pelo Município.

Art. 41. A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerá preferencialmente aos critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a serem aplicados, e no caso de recursos próprios do Município, será precedida da realização de prévio levantamento cadastral objetivando a caracterização e comprovação do estado de necessidade dos beneficiados.

§ 1º. Serão consideradas como carentes, pessoas cuja renda familiar “per capita” não ultrapasse na média a ½ salário mínimo por indivíduo que compõe a família.

§ 2º. Independência de comprovação de renda a concessão de auxílios em casos de emergência ou calamidade pública assim declarados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 42. Serão excluídas das limitações de que tratam os artigos 40 e 41 desta lei, os estímulos concedidos pelo município para a implantação e ampliação de empresas ou indústrias no Município, cuja concessão obedecerá a critérios definidos em lei municipal específica.

Art. 43. A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2018 será encaminhada para apreciação do Legislativo até dia 30 de setembro de 2017.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

SEÇÃO II

Diretrizes Específicas do Orçamento Fiscal

Art. 44. O Orçamento Fiscal estimará as receitas e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as de seus Órgãos Orçamentários e Fundos Especiais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade, da exclusividade, da publicidade e da legalidade.

Art. 45. As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da Proposta Orçamentária.

Art. 46. O montante das despesas fixadas acrescido da reserva de contingência não será superior ao das receitas estimadas.

Art. 47. A reserva de contingência não será inferior a 1% (Um por cento) do total da receita corrente líquida prevista e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo Único - A Reserva de Contingência prevista no caput será constituída, exclusivamente, pelas Fontes de Recursos 000 (Recursos Ordinários - Livres - Exercício Corrente)

Art. 48. Na fixação das despesas deverão ser observados os seguintes limites:

I – as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores ao limite disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

II – as despesas com saúde não serão inferiores ao percentual definido no artigo 7º da Lei Complementara nº 141/2012;

III – as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas, e encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável.

Parágrafo Único. Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.

Art. 49. Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente serão programados para a realização de despesas de capital após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional.

Art. 50. Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a Lei Orçamentária e os seus créditos adicionais



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

somente incluirão projetos novos se estiverem adequadamente contemplados os projetos em andamento, salvo se existentes recursos especificamente assegurados para a execução daqueles.

Parágrafo Único. O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Municipal, até a data de envio do projeto da Lei Orçamentária Anual de 2018, relatório dos projetos em andamento.

Art. 51. As despesas com ações de expansão corresponderão às prioridades específicas indicadas no Anexo de Metas e Prioridades 2018, integrante desta Lei e à disponibilidade de recursos, as quais encontram-se ordenadas por órgãos de governo.

Art. 52. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos da Constituição Federal, a incluir na Lei Orçamentária autorização para:

- I – realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação vigente;
- II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;
- III – abrir créditos suplementares com limite a ser definido na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018;

Art. 53. Para cumprimento do artigo 167, inciso VI da constituição federal, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizado a realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro.

§ 1º. Entende-se por Transposição a realocação de recursos entre programas de trabalho, dentro de um mesmo órgão, mesma categoria econômica da despesa e mesma fonte de recursos.

§ 2º. Entende-se por Remanejamento a realocação de recursos entre órgãos, dentro da mesma fonte de recursos, independente da categoria econômica da despesa.

§ 3º. Entende-se por Transferência a realocação de recursos entre categorias econômicas da despesa, dentro do mesmo órgão, mesmo programa de trabalho e mesma fonte de recursos.

Art. 54. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 55. Os recursos de convênios repassados pelo Município a outras entidades públicas ou privadas deverão ter sua aplicação comprovada mediante prestação de contas à Controladoria Geral do Município.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 56. Em caráter excepcional, desde que comprovado o interesse público, fica o Poder Executivo autorizado a promover ações voltadas ao desenvolvimento educacional em diversos níveis no Município.

SEÇÃO III

Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 57. O Orçamento e a execução Orçamentária da Seguridade Social observarão as normas do Ministério da Previdência e as normas do Tribunal de Contas do Estado, específicas para os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.

CAPÍTULO V

DI SPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 58. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações do quadro de pessoal, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, bem como, ainda, as disponibilidades financeiras do Município.

Art. 59. O reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais deverá observar a previsão de recursos orçamentários e financeiros constantes da Lei Orçamentária de 2018, e de seus Créditos Adicionais, em categoria de programação específica, observando os limites do art. 20, inciso III, e do art. 21 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º - Ficam os Poderes Legislativo e Executivo autorizados a efetuar reajuste dos vencimentos e proventos dos servidores públicos municipais ativos, aposentados e pensionistas, pertencentes aos quadros de pessoal, conforme disposto no art. 169, § 1º, incisos I, da Constituição Federal, referente ao período de janeiro a dezembro de 2018.

§ 2º - O reajuste dos vencimentos e proventos mencionada no § 1º observará o índice concedido ao salário mínimo nacional e/ou a variação do INPC de janeiro a dezembro de 2017, ou de outro índice que vier a substituí-lo.

Art. 60. Ocorrendo a superação do patamar de 95% (noventa e cinco por cento) do limite aplicável ao Município para as despesas com pessoal, são aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo as



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

vedações constantes do § Único, Inciso I a V do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo Único - No exercício financeiro de 2018, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado seu limite legal de comprometimento, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de necessidades nas áreas de saúde, vigilância, limpeza pública, serviços funerários e obras de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 61. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal.

Parágrafo Único - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:

- I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão;
- II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente; e
- III - não caracterizem relação direta de emprego;

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 62. Ocorrendo alterações na legislação tributária em vigor, decorrentes de lei aprovada até o término deste exercício, que impliquem acréscimo em relação à estimativa de receita constante do Projeto de Lei Orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes na execução orçamentária, observado o disposto no art. 44 desta lei.

Art. 63. Na previsão da receita, para o exercício financeiro de 2018, serão observados os incentivos e os benefícios fiscais estabelecidos em Leis Municipais, se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000, conforme detalhado no Anexo de Metas Fiscais - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 64. O Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de 2018 terão um desconto de 10% (dez por cento), nos termos da legislação vigente.

Art. 65. Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 66. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, isenção em caráter não geral, de alteração de alíquota ou de modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverão atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

Art. 67. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos de cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14, § 3º, II, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 68. Não será considerado para fins de previsão de receita, os valores referentes à multa incidente sobre a dívida ativa, nos termos do § 3º art. 26, da Lei Municipal nº 1190, de 31 de dezembro de 1998.

Art. 69. Os valores apurados nos arts. 64 e 68 desta Lei, não serão considerados renúncia e serão desconsiderados na previsão de receitas de 2018, nas respectivas rubricas orçamentárias.

Art. 70. A estimativa de atualização monetária da Planta Genérica de Valores poderá se dar em até 100% (cem por cento) do índice definido no artigo 127, § único da Lei nº 1190, de 31 de dezembro de 1998.

Art. 71. Para fins de aumento de arrecadação serão implementadas medidas de:

- I – Revisão e ajustes no Código Tributário Municipal;
- II - Revisão e ajustes na legislação tributária;
- II – Cobrança Administrativa e Judicial da Dívida Ativa.
- III – Aumento do número de contribuintes de ISS;
- IV – Implementação de programas e ações que objetivam a otimização da arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e do Imposto Sobre Serviços - ISSQN.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

V – Atualização dos valores venais dos imóveis e alteração nas alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 72. O Orçamento Fiscal deverá destinar recursos para o pagamento do serviço da dívida municipal.

Parágrafo único. Serão destinados recursos para o atendimento de despesas com juros, com outros encargos e com amortização da dívida somente às operações contratadas até 31 de agosto de 2018.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 73. Serão considerados, para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro, quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:

I – as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal, desde que os eventuais valores parcelados não ultrapassem o exercício financeiro;

II – entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 74. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000:

I – considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congêneres;

II – no caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, consideram-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 75. São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesas, que possibilitem a execução



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

destas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária, em cumprimento aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. Serão registrados, no âmbito de cada órgão, todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, sem prejuízo das responsabilidades e demais conseqüências advindas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 76. Os valores das metas fiscais, em anexo, devem ser considerados como estimativa, admitindo-se variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2018 ao Legislativo Municipal.

Art. 77. Os custos unitários de obras executadas com recursos do orçamento do Município, relativas à construção de prédios públicos, saneamento básico e pavimentação, terão como referência o valor do Custo Unitário constante da Planilha de Custos SINAP (Sistema Nacional de Preços), por m² e o valor do Custo Unitário constante da Planilha de Preços de Obras da Secretaria de Estado de Obras Públicas SEOP.

Art. 78. Além de observar as diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus Créditos Adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos Programas de Governo.

Parágrafo Único - O controle de custos da execução do orçamento e avaliação de resultados dos programas será efetuado a nível de unidade orçamentária com o desdobramento nos projetos e atividades cuja execução esteja a ela subordinados.

Art. 79. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, a dar apoio administrativo, ceder espaço físico, recursos humanos relativos a custeio de despesas de competência de outras esferas de governo concernentes à segurança pública, trânsito, incentivo ao emprego, previdência, arrecadação tributária, assistência social, defesa nacional, do Poder Judiciário e do Ministério Público com vistas a melhorar a qualidade no atendimento jurisdicional na Comarca, mediante prévio firmamento de convênio.

Art. 80. Se o Projeto de Lei do Orçamento de 2018 não for sancionado pelo Executivo até o dia 31 de dezembro de 2017, a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva Lei não for sancionada, até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação na forma do estabelecido na proposta remetida à Câmara Municipal.

Parágrafo Único. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 81. Para fins de compatibilização da programação do PPA, LDO e LOA, fica o Poder Executivo autorizado a através de decreto, introduzir modificações nas ações, metas e prioridades constantes no Anexo de Metas e Prioridades dessa Lei, quando das aberturas de crédito adicionais suplementares e créditos especiais.

Art. 82. Para fins de compatibilidade com o PPA, excepcionalmente neste ano, o demonstrativo das metas e prioridades constantes da LDO 2018 será enviado concomitante ao Anteprojeto do Plano Plurianual 2018-2021, para análise e aprovação do Legislativo Municipal, passando a integrar a LDO 2018.

Art. 83. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de
dezembro de 2017.

Marcio Artur de Matos
Prefeito





Município de Telêmaco Borba - PR
 LDO 2018
 Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

Orgão: 01 - PODER LEGISLATIVO				
Unidade: 0001 - Câmara Municipal				
Programa: 0101 - PROCESSO LEGISLATIVO				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
2.001	Atividade	Manutenção atividades funcionais do Legislativo	Unidade	51
Recurso: Ordinário Livre				8.430.000,00
Meta: Manter o funcionamento das atividades do Poder Legislativo de exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do Poder Público Municipal e de desempenhar as demais prerrogativas				
Produto Esperado: Sessões realizadas.				
Função: 01 - LEGISLATIVA			Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA	
			Total da Ação:	8.430.000,00
2.002	Atividade	Reforma e Conservação do Prédio Câmara Municipal	Unidade	1
Recurso: Ordinário Livre				70.000,00
Meta: Reformar e manter a conservação do Prédio da Câmara Municipal.				
Produto Esperado: Prédio Reformado/ Conservado				
Função: 01 - LEGISLATIVA			Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA	
			Total da Ação:	70.000,00
Total do Programa				8.500.000,00
Total da Unidade				8.500.000,00
Unidade: 0002- Fundo Especial da Camara Municipal - FEC				
Programa: 0101 - PROCESSO LEGISLATIVO				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
1.001	Projeto	Construção de novo prédio Sede da Câmara Municipal	M²	4.000
Recurso: Ordinário Livre				200.000,00
Meta: Construir novo prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores, visando disponibilizar espaço físico Construir novo prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores, visando disponibilizar espaço físico adequado ao funcionamento das atividades do órgão.				
Produto Esperado: Prédio construído.				
Função: 01 - LEGISLATIVA			Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA	
			Total da Ação:	200.000,00
Total do Programa				200.000,00
Total da Unidade				200.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				8.700.000,00
Orgão: 02 - SECRETARIA GERAL DO GABINETE				
Unidade: 0001 - Gabinete da Secretaria Geral				
Programa: 0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018

Página 1

Município de Telêmaco Borba - PR
 LDO 2018
 Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

1.002	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Gabinete do Prefeito e para as Unidades da SGG.	Unidade	10
Recurso: Ordinário Livre				120.000,00
Meta: Manter o Gabinete do Prefeito e as unidades da SGG equipados, suprimindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.				
Produto Esperado: Unidades equipadas				
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	120.000,00
2.003	Atividade	Manutenção do Gabinete Secretario SGG e do Gabinete do Prefeito.	Unidade	1
Recurso: Ordinário Livre				2.880.000,00
Meta: Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades do gabinete da secretaria e do Gabinete do Prefeito. Promover o aprimoramento de gestão.				
Produto Esperado: Unidade gestora mantida				
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	2.880.000,00
2.004	Atividade	Contribuições a Associações	Unidade	4
Recurso: Ordinário Livre				120.000,00
Meta: Manter vínculo com as instituições representativas do interesse da municipalidade por meio de contribuições.				
Produto Esperado: Vínculos com Associações mantidos				
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	120.000,00
2.005	Atividade	Manutenção do Funcionamento Junta de Alistamento Militar	Pessoas	450
Recurso: Ordinário Livre				60.000,00
Meta: Atender as despesas com atividades da Junta de Alistamento Militar e facilitar aos munícipes o cumprimento de suas obrigações com o Serviço Militar.				
Produto Esperado: Jovens em idade de alistamento militar atendidos				
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	60.000,00
2.006	Atividade	Manutenção e Modernização da Ouvidoria Municipal	Unidade	1
Recurso: Ordinário Livre				180.000,00
Meta: Manter e modernizar os serviços da Ouvidoria Municipal				
Produto Esperado: Serviço mantido				
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	180.000,00
2.007	Atividade	Participação no Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi	Unidade	1
Recurso: Ordinário Livre				30.000,00
Meta: Manter despesas com a participação no Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi. Manter as despesas com contrato de rateio.				
Produto Esperado: Participação mantida				

Página 2



Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2018
Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Total do Programa			Total da Ação:	30.000,00	
Programa:			0402 - INTEGRAÇÃO COMUNITARIA		
2.035	Atividade	Desenvolvimento de ações de integração comunitária e cidadania		Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre		60.000,00		
Meta:	Desenvolver atividades, por meio da realização de eventos, para o atendimento a população para propiciar a integração da comunidade com a administração, visando ações que promovam inclusão				
Produto Esperado: Projeto realizado					
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Total do Programa			Total da Ação:	60.000,00	
Total da Unidade			60.000,00		
Unidade:			0008 - Serviço de Comunicação Social		
Programa: 0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA					
Código	Nome da Ação	Unidade de Medida		2018	
2.008	Atividade	Manutenção do Serviço de Comunicação Social		Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre		195.000,00		
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades do Serviço de Comunicação Social.				
Produto Esperado: Unidade mantida.					
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Total do Programa			Total da Ação:	195.000,00	
Total da Unidade			195.000,00		
2.009	Atividade	Manutenção dos Serviços de Divulgação e Publicação		Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre		250.000,00		
Meta:	Manter os serviços de divulgação dos atos da administração, publicação de matérias institucionais, visando dar transparência as ações de governo. Contratar empresa para a gerenciar os recursos destinados comunicação institucional do Município.				
Produto Esperado: Serviço mantido.					
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Total do Programa			Total da Ação:	250.000,00	
Total da Unidade			445.000,00		
Unidade: 0010 - FUNREBOM - Fundo de Reequip Corpo de Bombeiros					
Programa: 0601 - PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL					
Código	Nome da Ação	Unidade de Medida		2018	
2.036	Atividade	Atividades do FUNREBOM		Unidade	1.100
Recurso	Vinculado - Outras Vinculações		500.000,00		

Página 3

Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2018
Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

Meta:	Manter funcionamento do Fundo de Reequipamento do Bombeiro, desenvolvendo as atividades de prevenção, combate à incêndios e salvamentos, necessárias à proteção e ao socorro da comunidade.				
Produto Esperado: Ocorrências atendidas					
Função:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		182 - DEFESA CIVIL		
Total do Programa			Total da Ação:	500.000,00	
Total da Unidade			500.000,00		
Unidade: 0011 - Fundo Municipal de Turismo					
Programa: 2301 - COMÉRCIO E TURISMO					
Código	Nome da Ação	Unidade de Medida		2018	
2.141	Atividade	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo		Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre		60.000,00		
Meta:	Manter as despesas de custeio e de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, necessárias ao funcionamento das atividades do Fundo Municipal de Turismo, visando desenvolver as políticas e ações voltadas ao desenvolvimento do turismo no município e região.				
Produto Esperado: Unidade gestora mantida					
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		695 - TURISMO		
Total do Programa			Total da Ação:	60.000,00	
Total da Unidade			60.000,00		
Unidade: 0012 - Fundo Municipal de Transito					
Programa: 1503 - SERVIÇOS PÚBLICOS					
Código	Nome da Ação	Unidade de Medida		2018	
2.123	Atividade	Desenvolvimento e execução de Plano de Reestruturação do Trânsito		Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre		182.000,00		
	Vinculado - Outras Vinculações		268.000,00		
Meta:	Desenvolver e executar o Plano de Reestruturação do Trânsito, suprimindo as atividades com despesas de custeio e de aquisição de equipamentos e materiais permanentes.				
Produto Esperado: Plano executado					
Função:	15 - URBANISMO		452 - SERVIÇOS URBANOS		
Total do Programa			Total da Ação:	450.000,00	
Total da Unidade			450.000,00		
Unidade: 0014 - Divisão de Segurança Pública e Transito					
Programa: 0601 - PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL					
Código	Nome da Ação	Unidade de Medida		2018	

Página 4



Município de Telêmaco Borba - PR
 LDO 2018
 Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

2.035	Atividade	Manutenção da Divisão de Segurança Pública e Trânsito	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			415.000,00
Recurso	Vinculado - Outras Vinculações			230.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Segurança Pública e Trânsito.			
Produto Esperado:		Unidade mantida		
Função:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
			Total da Ação:	645.000,00
2.036	Atividade	Manutenção e Ampliação do Sistema de Vídeo Monitoramento	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			500.000,00
Meta:	Manter as despesas necessárias com serviços, equipamentos, materiais permanentes, obras e instalações e demais despesas de custeio necessárias para a manutenção do Sistema de Vídeo Monitoramento. Fortalecer as ações do Plano Municipal de Segurança Pública.			
Produto Esperado:		Serviço mantido		
Função:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
			Total da Ação:	500.000,00
2.037	Atividade	Manutenção do Programa de Fortalecimento da Polícia Civil e Militar	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			250.000,00
Meta:	Manter as despesas necessárias com serviços, equipamentos, materiais permanentes e demais despesas de custeio necessárias para a manutenção do Programa de Fortalecimento da Polícia Civil e Militar.			
Produto Esperado:		Programa mantido		
Função:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
			Total da Ação:	250.000,00
Total do Programa				1.395.000,00
Total da Unidade				1.395.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				6.300.000,00

Orgão: 03 - GABINETE DO VICE PREFEITO				
Unidade: 0001 - Gabinete do Vice Prefeito				
Programa: 0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
2.010	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			212.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais necessárias ao funcionamento das atividades do gabinete do vice-prefeito. Promover o aprimoramento de gestão.			
Produto Esperado:		Unidade mantida.		
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
			Total da Ação:	212.000,00
Total do Programa				212.000,00
Total da Unidade				212.000,00

Página 5

Município de Telêmaco Borba - PR
 LDO 2018
 Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

TOTAL DO ÓRGÃO				212.000,00
Orgão: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Unidade: 0001 - Procuradoria Geral do Município				
Programa: 0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
1.003	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade - PGM	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			30.000,00
Meta:	Manter a Procuradoria Geral do Município equipada, suprimindo as necessidades com a aquisição de equipamentos e material permanente.			
Produto Esperado:		Unidade equipada		
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
			Total da Ação:	30.000,00
2.011	Atividade	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			1.700.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e demais despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Procuradoria Geral do Município. Executar a advocacia do município, por meio de sua representação judicial e extra-judicial. Assessorar juridicamente os órgãos da estrutura administrativa do município.			
Produto Esperado:		Unidade mantida		
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
			Total da Ação:	1.700.000,00
Total do Programa				1.730.000,00
Total da Unidade				1.730.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				1.730.000,00

Orgão: 05 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Unidade: 0001 - Controladoria Geral do Município				
Programa: 0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
1.004	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade - CGM	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			10.000,00
Meta:	Manter a Controladoria Geral do Município equipada, suprimindo as necessidades com a aquisição de equipamentos e material permanente.			
Produto Esperado:		Unidade equipada		
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		124 - CONTROLE INTERNO	
			Total da Ação:	10.000,00
2.012	Atividade	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			570.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Controladoria geral do Município.			
Produto Esperado:		Unidade mantida		

Página 6



Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2018
Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO			124 - CONTROLE INTERNO	
				Total da Ação:	570.000,00
Total do Programa					580.000,00
Total da Unidade					580.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO					580.000,00
Orgão:	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade:	0001 - Gabinete da Secretaria Mun de Administração				
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Código	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018		
1.005	Projeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade - SMA	Unidade	5		
Recurso	Ordinário Livre				300.000,00
Meta:	Manter as unidades da SMA equipadas, suprimindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.				
Produto Esperado:	Unidades mantidas				
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
				Total da Ação:	300.000,00
2.013	Atividade Manutenção das Atividades do Gabinete - Secretaria Municipal de Administração	Unidade	1		
Recurso	Ordinário Livre				900.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades do gabinete da Secretaria Municipal de Administração.				
Produto Esperado:	Unidade mantida.				
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
				Total da Ação:	900.000,00
2.014	Atividade Manutenção das Atividades da Tecnologia da Informação e Comunicação	Unidade	1		
Recurso	Ordinário Livre				657.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Tecnologia da Informação e Comunicação. Manter o funcionamento da rede (telefonia, internet, etc.).				
Produto Esperado:	Unidade mantida.				
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
				Total da Ação:	657.000,00
2.015	Atividade Manutenção do Projeto Telêmaco Borba Digital	Unidade	1		
Recurso	Ordinário Livre				300.000,00
Meta:	Manter as despesas necessárias ao funcionamento do Projeto Telêmaco Borba Digital.				
Produto Esperado:	Projeto mantido.				
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO			126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
				Total da Ação:	300.000,00
2.016	Atividade Infraestrutura de Tecnologia da Informação	Unidade			
Recurso	Ordinário Livre				150.000,00

Página 7

Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2018
Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

Meta:	Atender as despesas necessárias a manutenção da infraestrutura da Tecnologia da Informação.				
Produto Esperado:	Centro de TI instalado				
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO			126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
				Total da Ação:	150.000,00
2.017	Atividade Rede de Comunicação de Dados Terceirizada	Unidade			
Recurso	Ordinário Livre				400.000,00
Meta:	Manter as despesas necessárias ao funcionamento da Rede de Comunicação de Dados Terceirizada				
Produto Esperado:	Rede de Comunicação mantida				
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO			126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
				Total da Ação:	400.000,00
2.018	Atividade Manutenção dos Serviços da Torre de TV	Unidade	1		
Recurso	Ordinário Livre				80.000,00
Meta:	Manter os serviços necessários ao funcionamento da torre de retransmissão de TV. Realizar a manutenção preventiva na torre de retransmissão. Adquirir equipamentos para ampliação de canais retransmitidos.				
Produto Esperado:	Serviço mantido				
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 722 - TELECOMUNICAÇÕES	
				Total da Ação:	80.000,00
Total do Programa					2.787.000,00
Total da Unidade					2.787.000,00
Unidade:	0002 - Divisão de Material e Patrimonio				
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Código	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018		
2.019	Atividade Manutenção das Atividades da Divisão de Materiais e Suprimentos	Unidade	1		
Recurso	Ordinário Livre				944.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais, despesas de custeio necessárias ao funcionamento da unidade no desenvolvimento das atividades principais de prover a aquisição de materiais e serviços necessários à administração municipal; exercer controle de estoque e armazenamento de materiais; providenciar a recuperação de bens e materiais; providenciar a alienação de bens e materiais sem uso ou inservíveis; exercer o controle patrimonial.				
Produto Esperado:	Unidade mantida.				
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
				Total da Ação:	944.000,00
Total do Programa					944.000,00
Total da Unidade					944.000,00
Unidade:	0003 - Divisão de Licitações				
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Código	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018		

Página 8



Município de Telêmaco Borba - PR
 LDO 2018
 Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

2.020	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Licitações	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			600.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão de Licitações necessárias à unidade no desenvolvimento das atividades de promover as licitações para obras, compras e serviços a serem adquiridos ou contratados pela administração municipal.			
Produto Esperado: Unidade mantida.				
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	600.000,00
Total do Programa				600.000,00
Total da Unidade				600.000,00
Unidade:	0004 - Divisão de Recursos Humanos			
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
1.006	Projeto	Previdência Complementar - Projeto	Pessoas	1
Recurso	Ordinário Livre			50.000,00
Meta:	Contratação de empresa especializada para consultoria e elaboração do plano de previdência complementar do servidor público municipal.			
Produto Esperado: Projeto realizado				
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	50.000,00
2.021	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			2.729.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da divisão. Manter o controle dos atos de pessoal e oportunizar o desenvolvimento da capacidade e o aperfeiçoamento dos servidores municipais.			
Produto Esperado: Unidade mantida.				
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	2.729.000,00
2.022	Atividade	Programa de Capacitação de Servidores	Pessoas	1
Recurso	Ordinário Livre			200.000,00
Meta:	Manter programa de qualificação profissional dos servidores municipais através de capacitação e motivação pessoal, visando qualidade na prestação dos serviços.			
Produto Esperado: Programa mantido				
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	200.000,00
2.023	Atividade	Manutenção das Atividades de Segurança Trabalho Orientação Ocupacional	Pessoas	1.200
Recurso	Ordinário Livre			300.000,00
Meta:	Atender despesa para manter assistência social, à saúde e à segurança do trabalhador.			

Página 9

Município de Telêmaco Borba - PR
 LDO 2018
 Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

Produto Esperado: Servidores atendidos.				
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	300.000,00
2.024	Atividade	Programa de Incentivos ao Servido Público Municipal	Pessoas	1
Recurso	Ordinário Livre			50.000,00
Meta:	Criar programa de incentivos ao Servidor Público Municipal com a premiação por apresentação de idéias, cursos, treinamentos, inventos ou trabalhos que favoreçam a melhoria e a qualidade no serviço			
Produto Esperado: Servidores atendidos.				
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	50.000,00
2.025	Atividade	Fomentar cursos e treinamentos a partir do conhecimento dos servidores.	Pessoas	1
Recurso	Ordinário Livre			45.000,00
Meta:	Criar um programa de incentivos para os ministrantes/ servidores nos moldes da multiplicação do saber, aproveitando o conhecimento e talentos dos servidores do quadro próprio.			
Produto Esperado: Servidores atendidos.				
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	45.000,00
2.026	Atividade	Implantação e Manutenção do Programa de Saúde do Servidor	Pessoas	1
Recurso	Ordinário Livre			100.000,00
Meta:	Promover palestras, oficinas e apresentações temáticas com treinamentos e afins, sobre segurança, motivação e medicina no trabalho. Estruturando a equipel com médico do trabalho, assistente			
Produto Esperado: Programa mantido				
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	100.000,00
2.027	Atividade	Promover Eventos em comemoração ao Dia do Servidor Público	Pessoas	1
Recurso	Ordinário Livre			80.000,00
Meta:	Promover evento em comemoração ao dia do servidor, com gincanas, palestras, almoço ou afins. Comportar a locação de brinquedos, tendas, espaços e adereços. Aquisição de prêmios, brindes, e afins. Contratação de serviços de terceiros com apoio no evento.			
Produto Esperado: Evento realizado				
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	80.000,00
Total do Programa				3.554.000,00
Total da Unidade				3.554.000,00
Unidade:	0005 - Divisão de Administração			
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
1.007	Projeto	Aquisição de instalações e Equipamentos para o Arquivo Municipal	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			200.000,00
Meta:	Adquirir equipamentos e material permanente para o funcionamento do Arquivo Municipal.			

Página 10



Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2018
Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

Produto Esperado:		Arquivo Municipal equipado.	
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		Total da Ação:	200.000,00
2.028	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração	Unidade
		1	
Recurso	Ordinário Livre		2.491.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão de Administração necessárias ao funcionamento da unidade nas atividades principais de controlar a tramitação de documentos e correspondências por meio de protocolo; controlar os gastos postais, de abastecimento de água, de energia elétrica, de telefonia; providenciar a conservação interna e externa de próprios municipais; executar os serviços de vigilância, copa, higiene e limpeza dos próprios da municipalidade.		
Produto Esperado:		Unidade mantida.	
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		Total da Ação:	2.491.000,00
2.029	Atividade	Manutenção do Restaurante Municipal	Pessoas
		600	
Recurso	Ordinário Livre		1.579.000,00
Meta:	Ofertar alimentação aos servidores de menor remuneração.		
Produto Esperado:		Servidor atendido	
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		Total da Ação:	1.579.000,00
Total do Programa		4.270.000,00	
Total da Unidade		4.270.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO		12.155.000,00	
Orgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Unidade: 0001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças			
Programa: 0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
2018			
1.009	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades - SMF	Unidade
		3	
Recurso	Ordinário Livre		70.000,00
Meta:	Manter as unidades da SMA equipadas, suprimindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.		
Produto Esperado:		Unidades equipadas	
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
		Total da Ação:	70.000,00
2.030	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretário - SMF	Unidade
		1	
Recurso	Ordinário Livre		454.000,00
Recurso	Vinculado - Outras Vinculações		220.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, visando a execução das políticas financeira, contábil e tributária do Município.		

Página 11

Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2018
Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

Produto Esperado:		Unidade mantida	
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
		Total da Ação:	674.000,00
Total do Programa		744.000,00	
Total da Unidade		744.000,00	
Unidade: 0002 - Divisão de Administração Financeira			
Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
2018			
0.001	Atividade	Amortização e Encargos da Dívida Contratual	Unidade
		12	
Recurso	Ordinário Livre		2.300.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	
Meta:	Realizar o pagamento mensal da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a dívida fundada interna.		
Produto Esperado:		Parcelas pagas	
		Total da Ação:	2.300.000,00
0.002	Atividade	Amortização e Encargos da Dívida Parcelada INSS	Unidade
		4	
Recurso	Ordinário Livre		1.000.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	
Meta:	Realizar o pagamento mensal da dívida, juros e encargos da dívida confessada junto ao INSS.		
Produto Esperado:		Parcelas pagas.	
		Total da Ação:	1.000.000,00
0.003	Atividade	Liquidação de Sentenças Judiciais	R\$
		200.000	
Recurso	Ordinário Livre		200.000,00
Meta:	Realizar o pagamento de sentenças de pequeno valor e de precatórios		
Produto Esperado:		Valores pagos	
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
		Total da Ação:	200.000,00
Total do Programa		3.500.000,00	
Programa: 0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
2018			
2.031	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Financeira	Unidade
		1	
Recurso	Ordinário Livre		3.160.000,00
Recurso	Vinculado - Outras Vinculações		452.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Administração Financeira, visando planejar e executar as políticas financeira e contábil do município, manter os registros e os controles, contábil, orçamentário, financeiro e patrimonial do município.		
Produto Esperado:		Unidade mantida	
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	

Página 12



Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2018
Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

Total do Programa				Total da Ação:	3.612.000,00
Total da Unidade					3.612.000,00
Unidade: 0003 - Divisão de Administração Tributaria					7.112.000,00
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Código	Tipo	Nome da Ação		Unidade de Medida	2018
2.032	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Tributaria		Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre				1.350.000,00
Recurso	Vinculado - Outras Vinculações				152.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Administração Tributaria, visando a coordenação das operações de lançamento, arrecadação e fiscalização dos tributos e receitas municipais, controlar o lançamento e o recebimento da dívida ativa do município, manter atualizado o cadastro imobiliário e fiscal, expedir notificações para pagamento de débitos e emitir certidões negativas de débitos.				
Produto Esperado: Unidade mantida					
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		
Total do Programa				Total da Ação:	1.502.000,00
Total da Unidade					1.502.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO					9.358.000,00
Orgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
Unidade:	0001 - Gabinete do Secretário - SMOSP				
Programa:	1502 - INFRAESTRUTURA URBANA				
Código	Tipo	Nome da Ação		Unidade de Medida	2018
1.052	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade - SMOSP		Unidade	3
Recurso	Ordinário Livre				200.000,00
Meta:	Manter as unidades da SMOSP equipadas, sendo o Gabinete do Secretário, Divisão de Obras e Divisão de Pavimentação e Máquinas, suprimindo as necessidades com a aquisição de , equipamentos e				
Produto Esperado: Unidades equipadas.					
Função:	15 - URBANISMO		Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Total do Programa				Total da Ação:	200.000,00
2.120	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMOSP		Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre				1.752.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias as atividades do Gabinete da Secretaria , visando o aprimoramento de gestão.				
Produto Esperado: Unidade mantida					
Função:	15 - URBANISMO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Total do Programa				Total da Ação:	1.752.000,00
Total da Unidade					1.952.000,00

Página 13

Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2018
Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

Total da Unidade					1.952.000,00
Unidade:	004 - Divisão de Obras				
Programa:	0402 - INTEGRAÇÃO COMUNITARIA				
Código	Tipo	Nome da Ação		Unidade de Medida	2018
1.011	Projeto	Construção e Reforma de Centros Comunitarios		Unidade	2
Recurso	Ordinário Livre				500.000,00
Meta:	Ampliar à comunidade o acesso aos benefícios oferecidos pelos centros comunitários, nos bairros.				
Produto Esperado: Centro comunitário construído/reformado.					
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Total do Programa				Total da Ação:	500.000,00
Programa:	1502 - INFRAESTRUTURA URBANA				
Código	Tipo	Nome da Ação		Unidade de Medida	2018
2.121	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Obras		Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre				2.100.000,00
Recurso	Vinculado - Outras Vinculações				500.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Obras, visando o acompanhamento das construções e a manutenção de obras públicas.				
Produto Esperado: Unidade mantida					
Função:	15 - URBANISMO		Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Total do Programa				Total da Ação:	2.600.000,00
Total da Unidade					3.100.000,00
Unidade:	0005 - Divisão de Pavimentação e Máquinas				
Programa:	1502 - INFRAESTRUTURA URBANA				
Código	Tipo	Nome da Ação		Unidade de Medida	2018
1.053	Projeto	Construção de Galerias Pluviais		Metros	3.000
Recurso	Ordinário Livre				215.000,00
Recurso	Vinculado - Outras Vinculações				249.000,00
Meta:	Construir galerias pluviais em várias ruas da cidade.				
Produto Esperado: Galerias pluviais construídas.					
Função:	15 - URBANISMO		Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Total do Programa				Total da Ação:	464.000,00
1.054	Projeto	Pavimentação de Vias Urbanas		M²	14.000
Recurso	Ordinário Livre				1.500.000,00
Recurso	Vinculado - Outras Vinculações				500.000,00
Meta:	Realizar a pavimentação asfáltica de vias urbanas.				

Página 14



Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2018
Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

Produto Esperado: Vias pavimentadas				Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Função:	15 - URBANISMO			Total da Ação:	2.000.000,00
1.055	Projeto	Manutenção e Segurança da Malha Viária Urbana		M²	160.000
Recurso	Ordinário Livre		3.700.000,00		
	Vinculado - Outras Vinculações		1.600.000,00		
Meta:	Realizar obras de recape asfáltico; realizar operações de tapa buracos; realizar obras especiais para melhoria e segurança do tráfego no perímetro urbano (rotatórias, passarelas, etc).				
Produto Esperado: Malha viária conservada				Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Função:	15 - URBANISMO			Total da Ação:	5.300.000,00
1.056	Projeto	Aquisição de Veículos Leves, Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos Rodoviários		Unidade	10
Recurso	Ordinário Livre		1.400.000,00		
	Vinculado - Outras Vinculações		100.000,00		
Meta:	Adquirir veículos leves, veículos pesados, Máquinas e Equipamentos Rodoviários para a execução de obras e serviços públicos. Firmar convênios para aquisição de equipamentos.				
Produto Esperado: Veículos/máquinas/equipamentos adquiridos.				Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Função:	15 - URBANISMO			Total da Ação:	1.500.000,00
2.122	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Pavimentação e Máquinas		Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre		4.200.000,00		
	Vinculado - Outras Vinculações		2.000.000,00		
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Pavimentação e Máquinas, visando a execução dos serviços de pavimentação, manutenção e conservação da malha viária urbana, controle e manutenção da frota municipal.				
Produto Esperado: Unidade mantida				Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Função:	15 - URBANISMO			Total da Ação:	6.200.000,00
Total do Programa				15.464.000,00	
Total da Unidade				15.464.000,00	
Unidade:	0007 - Divisão de Serviços Públicos				
Programa:	1503 - SERVIÇOS PÚBLICOS				
Código	Tipo	Nome da Ação		Unidade de Medida	2018
1.057	Projeto	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade - Serviços Públicos		Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre		100.000,00		
Meta:	Manter a Divisão de Divisão de Serviços Públicos equipada, suprimindo as necessidades com a aquisição de equipamentos e material permanente.				
Produto Esperado: Unidade equipada				Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS	
Função:	15 - URBANISMO				

Página 15

Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2018
Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

1.058	Projeto	Aquisição de Veículos Leves, Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos		Total da Ação:	100.000,00
				Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre		300.000,00		
	Vinculado - Outras Vinculações		200.000,00		
Meta:	Adquirir de Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos para a execução de serviços públicos. Firmar convênios para aquisição de equipamentos.				
Produto Esperado: Veículos/Equipamentos adquiridos				Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS	
Função:	15 - URBANISMO			Total da Ação:	500.000,00
2.124	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão Serviços Públicos		Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre		3.075.000,00		
	Vinculado - Outras Vinculações		500.000,00		
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Serviços Públicos, visando administrar e fiscalizar os serviços públicos ofertados, fiscalizar os serviços públicos concedidos, fiscalizar os serviços de transporte municipal de passageiros.				
Produto Esperado: Unidade mantida				Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS	
Função:	15 - URBANISMO			Total da Ação:	3.575.000,00
2.125	Atividade	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre		850.000,00		
	Vinculado - Outras Vinculações		150.000,00		
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais, despesas de custeio necessárias ao funcionamento dos Serviços de Limpeza Pública.				
Produto Esperado: Unidade mantida				Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS	
Função:	15 - URBANISMO			Total da Ação:	1.000.000,00
2.126	Atividade	Manutenção e Ampliação dos Serviços de Cemitério		Unidade	2
Recurso	Ordinário Livre		500.000,00		
Meta:	Manter as unidades de cemitério bem como executar os serviços de cemitério. Ampliar o Cemitério Jardim da Saudade.				
Produto Esperado: Cemitérios mantidos.				Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS	
Função:	15 - URBANISMO			Total da Ação:	500.000,00
Total do Programa				5.675.000,00	
Programa:	1801 - GESTÃO AMBIENTAL				
Código	Tipo	Nome da Ação		Unidade de Medida	2018
2.130	Atividade	Manutenção e Revitalização de Parques e Praças		Metros	10
Recurso	Ordinário Livre		200.000,00		
Meta:	Manter os parques e praças com obras de recuperação.				

Página 16



Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2018
Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

Produto Esperado:		Rede de esgoto construída	
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
2.131 Atividade		Manutenção do Gerenciamento de Resíduos Sólidos	
		Total da Ação:	200.000,00
		Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre		1.600.000,00
	Vinculado - Outras Vinculações		1.000.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais, despesas de custeio necessárias ao funcionamento dos serviços de gerenciamento dos Resíduos Sólidos e dos Serviços de Limpeza Pública.		
Produto Esperado:		Serviço mantido.	
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL	
		Total da Ação:	2.600.000,00
Total do Programa		2.800.000,00	
Total da Unidade		8.475.000,00	
Unidade:	0009 - Fundo Municipal de Iluminação Pública		
Programa:	1503 - SERVIÇOS PÚBLICOS		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
1.059	Projeto	Infraestrutura de Iluminação Pública	2018
		Metros	800
Recurso	Vinculado - Outras Vinculações		1.464.000,00
Meta:	Ampliar rede de baixa tensão em diversas ruas para atendimento a iluminação pública.		
Produto Esperado:		Rede elétrica ampliada	
Função:	15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBANOS	
		Total da Ação:	1.464.000,00
		Unidade	1
Recurso	Vinculado - Outras Vinculações		3.000.000,00
Meta:	Manter as despesas de custeio e de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, necessárias ao funcionamento dos serviços de Iluminação Pública.		
Produto Esperado:		Serviço mantido.	
Função:	15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBANOS	
		Total da Ação:	3.000.000,00
Total do Programa		4.464.000,00	
Total da Unidade		4.464.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO		33.455.000,00	
Orgão:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INDUSTRIA CONVENCIONAL		
Unidade:	0001 - Gabinete do Secretário - SMTIC		
Programa:	2201 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
1.061	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades da SMTIC	2018
		Unidade	3
Recurso	Ordinário Livre		100.000,00

Página 17

Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2018
Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

Meta:	Manter as as unidades da SMTIC equipadas, sendo o Gabinete do Secretário, Divisão de Desenvolvimento Econômico e Divisão de Assistência a Comunidade, suprimindo as necessidades com a aquisição		
Produto Esperado:		Unidades equipadas.	
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
		Total da Ação:	100.000,00
2.133 Atividade		Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário	
		Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre		700.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais, despesas de custeio necessárias ao funcionamento do Gabinete da Secretaria, visando a execução de ações voltadas para o desenvolvimento econômico, a defesa e proteção ao consumidor e na assistência ao trabalhador.		
Produto Esperado:		Unidade mantida.	
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
		Total da Ação:	700.000,00
Total do Programa		800.000,00	
Total da Unidade		800.000,00	
Unidade:	0002 - Divisão de Desenvolvimento Econômico		
Programa:	2201 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
1.062	Projeto	Expansão e Infraestrutura do Distrito Industrial	2018
		M²	198.425
Recurso	Ordinário Livre		1.077.000,00
Meta:	Adquirir área de terreno para expansão do Distrito Industrial e realização de serviços de terraplanagem para preparação das áreas a serem utilizadas. Desenvolver ações voltadas a infraestrutura do		
Produto Esperado:		Distrito expandido.	
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
		Total da Ação:	1.077.000,00
1.063	Projeto	PoloTB - Pólo Logístico de Telêmaco Borba	M²
Recurso	Ordinário Livre		625.000,00
Meta:	Implantar polo logístico de transporte de cargas, de forma a reduzir o tráfego de veículos pesados no perímetro urbano. Apoiar as empresas do Distrito Industrial do Município. Manter despesas para		
Produto Esperado:		Centro logístico implantado	
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
		Total da Ação:	625.000,00
1.064	Projeto	Implantação do Núcleo de Formação Empresarial	Unidade
Recurso	Ordinário Livre		1
Meta:	Manter convenio de Cooperação Técnica e Financeira SEBRAE		
Produto Esperado:		Convênio mantido	
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
		Total da Ação:	1.000.000,00
2.134	Atividade	Manutenção da Divisão de Desenvolvimento Econômico	Unidade
			1

Página 18



Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2018
Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

Recurso	Ordinário Livre			546.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão de Desenvolvimento Econômico, para desenvolver e executar políticas voltadas ao crescimento industrial no Município, incentivar a criação de microempresas e empresas de pequeno porte, incentivo e apoio ao microempreendedor individual e ao comércio.			
Produto Esperado: Unidade mantida.				
Função:	22 - INDÚSTRIA		Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
			Total da Ação:	546.000,00
2.135	Atividade	Exposições e Feiras da Indústria e/ou Setor da Madeira		1
Recurso	Ordinário Livre			250.000,00
Meta:	Realizar exposições e feiras da indústria e/ou setor da madeira, visando o desenvolvimento econômico do setor.			
Produto Esperado: Eventos realizados				
Função:	22 - INDÚSTRIA		Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
			Total da Ação:	250.000,00
2.136	Atividade	Programa de Fortalecimento do Empreendedor Local		1
Recurso	Ordinário Livre			40.000,00
Meta:	Manter o programa de fortalecimento do empreendedor local visando melhorar a qualidade do serviço público e entregar um bom resultado ao empreendedor local. Realização de palestras e fóruns direcionados aos microempreendedores;			
Produto Esperado: Convênio mantido				
Função:	22 - INDÚSTRIA		Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
			Total da Ação:	40.000,00
Total do Programa				3.538.000,00
Total da Unidade				3.538.000,00
Unidade:	0003 - Divisão de Assistência a Comunidade			
Programa:	2201 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
Código	Tipo	Nome da Ação		Unidade de Medida
2.137	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Assistência a Comunidade		2020
			Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			290.000,00
Meta:	Manter o funcionamento da Divisão de Assistência a comunidade atendendo as despesas de pessoal e de custeio, visando propugnar pela qualificação de mão-de-obra e inserção do trabalhador no mercado de trabalho, emissão de CTPS, defesa dos direitos do consumidor. Firmar e manter convênios e/ou parcerias de interesse da administração.			
Produto Esperado: Unidade mantida.				
Função:	11 - TRABALHO		Subfunção: 333 - EMPREGABILIDADE	
			Total da Ação:	290.000,00
2.138	Atividade	Funcionamento da Agência do Trabalhador		1.200
Recurso	Ordinário Livre			25.000,00
Meta:	Manter o funcionamento da Agência do Trabalhador, visando propiciar aos trabalhadores possibilidade de emprego e ingresso no mercado de trabalho. Emissão de CTPS			
Produto Esperado: Pessoas atendidas/ CTPS emitidas				

Página 19

Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2018
Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

Função:	11 - TRABALHO		Subfunção: 333 - EMPREGABILIDADE	
			Total da Ação:	25.000,00
2.139	Atividade	Manutenção de Cursos Profissionalizantes e de Qualificação		Pessoas
				350
Recurso	Ordinário Livre			250.000,00
Meta:	Manter cursos profissionalizantes e de qualificação. Firmar e manter convênios e/ou parcerias para o desenvolvimento de cursos profissionalizantes.			
Produto Esperado: Pessoas atendidas.				
Função:	11 - TRABALHO		Subfunção: 333 - EMPREGABILIDADE	
			Total da Ação:	250.000,00
2.140	Atividade	Manutenção do Programa de Apoio ao Produtor Rural Familiar Local		Pessoas
				1
Recurso	Ordinário Livre			400.000,00
Meta:	Manter o programa de apoio ao produtor rural familiar local, desenvolvendo ações para a aquisição de trator e implementos, aquisição de barracas para feira livre e a realização das feiras livres			
Produto Esperado: Programa mantido.				
Função:	20 - AGRICULTURA		Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
			Total da Ação:	400.000,00
Total do Programa				965.000,00
Programa:	2301 - COMÉRCIO E TURISMO			
Código	Tipo	Nome da Ação		Unidade de Medida
2.142	Atividade	Proteção dos Direitos do Consumidor		2018
			Unidade	1.000
Recurso	Ordinário Livre			35.000,00
Meta:	Manter o Serviço de Proteção dos Direitos do Consumidor - PROCON			
Produto Esperado: Atendimentos média/mês realizados				
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
			Total da Ação:	35.000,00
Código	Tipo	Nome da Ação		Unidade de Medida
2.143	Atividade	Manutenção do Programa de Desenvolvimento e Apoio ao Comércio		2018
			Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			100.000,00
Meta:	Manter as despesas necessárias ao funcionamento do programa de desenvolvimento e apoio ao comércio, visando a capacitação do empresário local, desenvolver ações de promoção do comércio local como eventos e campanhas publicitárias e apoio as festividades municipais em especial nas datas comemorativas.			
Produto Esperado: Programa mantido				
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	
			Total da Ação:	100.000,00
Total do Programa				135.000,00
Total da Unidade				1.100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				5.438.000,00

Página 20


 Município de Telêmaco Borba - PR
 LDO 2018
 Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO				
Unidade:	0001 - Gabinete do Secretário - SMECR			
Programa:	2701 - ESPORTE E LAZER			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
2.144	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretário - SMCER	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			896.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento do gabinete da secretaria, visando a promoção de atividades culturais, esportivas e de lazer.			
Produto Esperado: Unidade mantida.				
Função:	27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	896.000,00
Total do Programa				896.000,00
Total da Unidade				896.000,00
Unidade:	0002 - Divisão de Esportes			
Programa:	2701 - ESPORTE E LAZER			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
1.065	Projeto	Construção, Ampliação e Reforma de Estruturas e Espaços Esportivos e de Lazer	Unidade	36
Recurso	Ordinário Livre			2.574.000,00
Meta:	Construir e/ou ampliar ginásios e quadras de esportes; Cobertura de quadras de esportes, construir e/ou ampliar espaços esportivos e de lazer, disponibilizando espaços adequados para a prática esportiva e lazer. Firmar e manter convênios para disponibilizar espaços esportivos e de lazer.			
Produto Esperado: Estruturas e espaços esportivos e de lazer				
Função:	27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	
			Total da Ação:	2.574.000,00
1.067	Projeto	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade - Gabinete e Div de Esportes - SMCER	Unidade	3
Recurso	Ordinário Livre			125.000,00
Meta:	Manter as unidades da SMCER equipadas, sendo o Gabinete do Secretário, Divisão de Esportes e a Divisão de Recreação Orientada, suprimindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.			
Produto Esperado: Unidades equipadas.				
Função:	27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	
			Total da Ação:	125.000,00
1.068	Projeto	Aquisição de veículos	Unidade	1,00
Recurso	Ordinário Livre			350.000,00
Meta:	Adquirir microônibus e/ou ônibus rodoviário para uso da secretaria em viagens intermunicipais e interestaduais.			
Produto Esperado: Ônibus adquirido				
Função:	27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	

Página 21

 Município de Telêmaco Borba - PR
 LDO 2018
 Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

			Total da Ação:	350.000,00
2.145	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Esportes	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			1.500.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão de Esportes, visando a promoção de atividades esportivas, tais como campeonatos.			
Produto Esperado: Unidade mantida.				
Função:	27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	
			Total da Ação:	1.500.000,00
2.146	Atividade	Manutenção de Espaços e Equipamentos Esportivos e de Lazer	Unidade	10,00
Recurso	Ordinário Livre			100.000,00
Meta:	Manter em boas condições de uso os espaços e equipamentos destinados a prática de esportes comunitários e lazer. Adquirir equipamentos destinados a prática esportiva e de lazer.			
Produto Esperado: Espaços mantidos.				
Função:	27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	
			Total da Ação:	100.000,00
Total do Programa				4.649.000,00
Total da Unidade				4.649.000,00
Unidade:	0003 - Divisão de Recreação Orientada			
Programa:	2701 - ESPORTE E LAZER			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
1.069	Projeto	Instalação de Parques Infantis	Unidade	5
Recurso	Ordinário Livre			200.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Recreação Orientada, promovendo o funcionamento das atividades			
Produto Esperado: Parques instalados				
Função:	27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção: 813 - LAZER	
			Total da Ação:	200.000,00
2.147	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Recreação Orientada	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			210.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Recreação Orientada, promovendo o funcionamento das atividades recreativas.			
Produto Esperado: Unidade mantida.				
Função:	27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção: 813 - LAZER	
			Total da Ação:	210.000,00
Total do Programa				410.000,00
Total da Unidade				410.000,00
Unidade:	0004 - Divisão Cultural			

Página 22



Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2018
Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

Programa:	1301 - INCENTIVO A CULTURA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
1.047	Projeto	Reforma da Casa da Cultura	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			500.000,00
Meta:	Reformar a Casa da Cultura			
Produto Esperado:	Casa da Cultura reformada			
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL		
			Total da Ação:	500.000,00
1.048	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			50.000,00
Meta:	Manter as a Divisão de Cultural, bem como a Casa da Cultura equipadas, suprimindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.			
Produto Esperado:	Unidade equipada.			
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL		
			Total da Ação:	50.000,00
1.049	Projeto	Construção de Centro de Eventos	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			500.000,00
Meta:	Construir o Centro de Eventos			
Produto Esperado:	Espaço construído			
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		
			Total da Ação:	500.000,00
2.110	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão Cultural	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			600.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão Cultural, visando a manutenção dos cursos, do Teatro da Casa da Cultura, de eventos e promoções culturais.			
Produto Esperado:	Unidade mantida.			
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL		
			Total da Ação:	600.000,00
2.111	Atividade	Manutenção das Atividades da Banda Municipal	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			75.000,00
Meta:	Manter despesas com materiais de consumo, transporte em eventos promovidos pela Banda. Aquisição de instrumentos musicais.			
Produto Esperado:	Banda mantida			
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL		
			Total da Ação:	75.000,00
2.112	Atividade	Manutenção da Biblioteca Municipal	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			55.000,00
Meta:	Manter despesas de custeio e de equipamentos e materiais permanentes, necessárias ao funcionamento da Biblioteca Municipal, despesas com assinaturas para a atualização do acervo de revistas e jornais. Aquirir acervo bibliográfico, mobiliário e computadores para equipar o telecentro.			

Página 23

Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2018
Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

Produto Esperado:	Biblioteca mantida			
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL		
			Total da Ação:	55.000,00
2.113	Atividade	Festividades Alusivas Aniversário do Município	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			500.000,00
Meta:	Manter despesas de aquisição de material de consumo para uso na festa e despesas com a contratação de shows e estrutura.			
Produto Esperado:	Evento realizado			
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL		
			Total da Ação:	500.000,00
2.114	Atividade	Festividades Alusivas ao Natal	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			65.000,00
Meta:	Manter a aquisição de produtos típicos natalinos e manter as despesas com eventos artísticos especiais para o Natal.			
Produto Esperado:	Evento realizado			
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL		
			Total da Ação:	65.000,00
2.115	Atividade	Realização de Eventos e Promoções Culturais	Unidade	10
Recurso	Ordinário Livre			200.000,00
Meta:	Manutenção de despesas para aquisição de materiais de consumo e de apoio a eventos e promoções culturais, contratação de grupos artísticos, transporte e locação de equipamentos para logística de eventos.			
Produto Esperado:	Eventos realizados			
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL		
			Total da Ação:	200.000,00
Total do Programa				2.545.000,00
Total da Unidade				2.545.000,00
Unidade:	0005 - Fundo Municipal do Esporte Amador			
Programa:	2701 - ESPORTE E LAZER			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
2.148	Atividade	Eventos Esportivos - FMEA	Unidade	18
Recurso	Ordinário Livre			200.000,00
Meta:	Manter incentivo ao esporte amador local, promovendo o funcionamento das atividades esportivas como, o motociclismo, auto cross, futsal e outros; manter despesas com a compra de materiais de consumo, demais despesas de custeio e de aquisição de equipamentos e material permanente, necessárias a realização de eventos esportivos.			
Produto Esperado:	Eventos realizados			
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		
			Total da Ação:	200.000,00
Total do Programa				200.000,00
Total da Unidade				200.000,00
Unidade:	0005 - Fundo Municipal de Cultura			

Página 24



Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2018
Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

Programa:	1301 - INCENTIVO A CULTURA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
2.116	Atividade	Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Cultura	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			60.000,00
Meta:	Manter as despesas de custeio necessárias ao funcionamento do Fundo Municipal de Cultura.			
Função:	13 - CULTURA		Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
Produto Esperado:	Unidade mantida		Total da Ação: 60.000,00	
Total do Programa				60.000,00
Total da Unidade				60.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				8.760.000,00
Orgão:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade:	0001 - Gabinete do Secretário - SME			
Programa:	1201 - EDUCAÇÃO: INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
2.087	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			170.000,00
Recurso	Vinculado - Educação			530.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento do Gabinete da Secretaria, com ênfase nas atividades de administrar, planejar, coordenar a Educação Municipal e assegurar o pleno funcionamento das instituições de ensino da Rede Municipal de Ensino. Manter e firmar convênios na área da educação.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação: 700.000,00	
2.088	Atividade	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação	Unidade	1
Recurso	Vinculado - Educação			20.000,00
Meta:	Manter despesas de custeio necessárias ao funcionamento do Conselho. Promover cursos de capacitação e formação continuada aos conselheiros. Adquirir mobiliário e equipamento de informática.			
Produto Esperado:	Conselho mantido			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação: 20.000,00	
Total do Programa				720.000,00
Total da Unidade				720.000,00
Unidade:	0002 - Divisão de Administração de Ensino			
Programa:	1201 - EDUCAÇÃO: INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO			

Página 25

Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2018
Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
1.028	Projeto	Aquisição de veículos para: setor de Infraestrutura Escolar, Seção de Transporte Escolar e Movimentação de Pessoal e Seção de Apoio ao Estudante	Unidade	1
Recurso	Vinculado - Educação			40.000,00
Meta:	Adquirir veículos para setor de Infraestrutura Escolar, Seção de Transporte Escolar e Movimentação de Pessoal e Seção de Apoio ao Estudante			
Produto Esperado:	Veículo adquirido			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação: 40.000,00	
1.029	Projeto	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as Unidades Administrativas da Educação	Unidade	3
Recurso	Vinculado - Educação			20.000,00
Meta:	Manter as unidades administrativas da Educação equipadas, suprindo as necessidades com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.			
Produto Esperado:	Unidades equipadas			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação: 20.000,00	
2.089	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração do Ensino	Unidade	1
Recurso	Vinculado - Educação			2.340.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão. Manter oportunidades a adolescentes através do Programa Menor Aprendiz na			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação: 2.340.000,00	
Total do Programa				2.400.000,00
Total da Unidade				2.400.000,00
Unidade:	0003 - Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico			
Programa:	1201 - EDUCAÇÃO: INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
2.090	Atividade	Manutenção da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico	Unidade	1
Recurso	Vinculado - Educação			2.200.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal, encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico. Desenvolver a Proposta Pedagógica da Rede Municipal. Adquirir material pedagógico e acervo bibliográfico. Promover Seminários, Congressos, Conferências, Fóruns, cursos de Formação Continuada para os profissionais da Rede Municipal de Ensino e outros eventos na área da Educação. Manter oportunidades, através de estágio, a estudantes do Ensino Médio e Superior nas Escolas Municipais, OMEIS e Secretaria Municipal de Educação.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação: 2.200.000,00	
2.091	Atividade	Realização de Práticas Pedagógicas por meio do Prêmio Professor Paulo Freire	Pessoas	50
Recurso	Vinculado - Educação			40.000,00

Página 26



Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2018
Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

Meta:	Valorizar as melhores práticas pedagógicas desenvolvidas na Rede Municipal de Ensino por meio do Prêmio Professor Paulo Freire		
Produto Esperado:	Servidores atendidos		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
		Total da Ação:	40.000,00
Total do Programa			2.240.000,00
Total da Unidade			2.240.000,00
Unidade:	0004 - Ensino Fundamental		
Programa:	1201 - EDUCAÇÃO: INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
2018			
1.031	Projeto	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as unidades do Ensino Fundamental	Unidade
			23
Recurso	Vinculado - Educação		100.000,00
Meta:	Manter as unidades do ensino fundamental equipadas, suprimindo as necessidades com a aquisição de equipamentos e material permanente.		
Produto Esperado:	Unidades equipadas		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
		Total da Ação:	100.000,00
1.033	Projeto	Reforma das Escolas Municipais Santos Dumont, São Silvestre e Castro Alves	Unidade
			2
Recurso	Vinculado - Educação		1.500.000,00
Meta:	Reformar as Escolas Municipais Santos Dumont, São Silvestre e Castro Alves		
Produto Esperado:	Escolas reformadas		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
		Total da Ação:	1.500.000,00
1.034	Projeto	Ampliação e reforma das Escolas Municipais Prof. Paulo Freire e Leopoldo Mercer	Unidade
			1
Recurso	Vinculado - Educação		700.000,00
Meta:	Ampliar e reformar as Escolas Municipais Leopoldo Mercer e Prof. Paulo Freire		
Produto Esperado:	Escolas ampliadas/reformadas		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
		Total da Ação:	700.000,00
1.035	Projeto	Aquisição de terreno para ampliação da Esc. Mun. Prof. Paulo Freire e da Escola Municipal Terezinha de Jesus Barreto Cunha no Bairro Bom Jesus	Unidade
			2
Recurso	Vinculado - Educação		310.000,00
Meta:	Adquirir terreno para ampliar a Escola Municipal Prof. Paulo Freire		
Produto Esperado:	Terrenos adquiridos		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
		Total da Ação:	310.000,00
1.036	Projeto	Reforma das quadras das Escolas Municipais Dom Bosco, Pêrides Pacheco, Fabiano Braga Cortes, Bento Mossurunga e cobertura das Quadras das Escolas Municipais Conselheiro Zacarias, Costa e Silva e 31 de Março	Unidade
			7

Página 27

Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2018
Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

Recurso	Vinculado - Educação		1.000.000,00
Meta:	Reformar as quadras das Escolas Municipais Dom Bosco, Dep. Fabiano Braga Cortes, Dep. Pêrides Pacheco da Silva, Conselheiro Zacarias, Costa e Silva e 31 Março e Bento Mossurunga.		
Produto Esperado:	Escolas reformadas		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
		Total da Ação:	1.000.000,00
1.038	Projeto	Conclusão da reforma da Esc. Mun. Artur da Costa e Silva	Unidade
			1
Recurso	Vinculado - Educação		1.000,00
Meta:	Conduzir a reforma da Esc. Mun. Artur da Costa e Silva		
Produto Esperado:	Escola reformadas		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
		Total da Ação:	1.000,00
1.039	Projeto	Conclusão da ampliação e reforma das Escolas Municipais Dr. Eudides Marcola e Pres. Castelo Branco	Unidade
			2
Recurso	Vinculado - Educação		1.000,00
Meta:	Conduzir a ampliação e reforma das Escolas Municipais Dr. Eudides Marcola e Pres. Castelo Branco		
Produto Esperado:	Escola ampliada/reformada		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
		Total da Ação:	1.000,00
2.092	Atividade	Manutenção do Ensino Fundamental	Pessoas
			5.000
Recurso	Vinculado - Educação		22.272.000,00
Meta:	Prover condições de atendimentos aos alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (aquisição de material de consumo, equipamentos, contratação de serviços e provimento de profissionais)		
Produto Esperado:	Alunos atendidos		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
		Total da Ação:	22.272.000,00
2.093	Atividade	Aquisição de kits de uniformes para os alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Unidade
			5.000
Recurso	Vinculado - Educação		800.000,00
Meta:	Adquirir uniforme escolar para os alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental		
Produto Esperado:	Alunos atendidos		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
		Total da Ação:	800.000,00
2.094	Atividade	Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental e EJA	Unidade
			5.000
Recurso	Ordinário Livre		1.107.000,00
Recurso	Vinculado - Educação		639.000,00
Meta:	Fornecer alimentação escolar para os alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e alunos da Educação de Jovens e Adultos		
Produto Esperado:	Alunos atendidos		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Página 28


 Município de Telêmaco Borba - PR
 LDO 2018
 Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

			Total da Ação:	1.746.000,00
2.095	Atividade	Transporte Escolar para os alunos dos Anos Iniciais do Ensino fundamental	Pessoas	300
Recurso	Vinculado - Educação			396.000,00
Meta:	Fornecer Transporte Escolar para os alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.			
Produto Esperado:	Alunos atendidos			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
			Total da Ação:	396.000,00
2.096	Atividade	Manutenção e conservação dos prédios das Escolas Municipais	Unidade	23
Recurso	Vinculado - Educação			300.000,00
Meta:	Manter e conservar dos prédios das Escolas Municipais			
Produto Esperado:	Prédios conservados			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
			Total da Ação:	300.000,00
2.097	Atividade	Manutenção da Educação Jovens e Adultos	Pessoas	90
Recurso	Vinculado - Educação			150.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Meta:	Prover condições de atendimento aos alunos da Educação de Jovens e Adultos (aquisição de material de consumo, contratação de serviços e provimento de profissionais)			
Produto Esperado:	Alunos atendidos			
			Total da Ação:	150.000,00
2.098	Atividade	Aquisição de kits de uniformes para os alunos da EJA	Pessoas	90
Recurso	Vinculado - Educação			14.000,00
Meta:	Adquirir uniforme escolar para os alunos da Educação de Jovens e Adultos			
Produto Esperado:	Alunos atendidos			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
			Total da Ação:	14.000,00
Total do Programa				29.290.000,00
Total da Unidade				29.290.000,00
Unidade:	0005 - Educação Infantil			
Programa:	1201 - EDUCAÇÃO: INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
1.040	Projeto	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as unidades da Educação Infantil	Unidade	15
Recurso	Vinculado - Educação			80.000,00
Meta:	Manter as unidades do ensino fundamental equipadas, suprimindo as necessidades com a aquisição de equipamentos e material permanente.			
Produto Esperado:	Unidades equipadas			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
			Total da Ação:	80.000,00

Página 29

 Município de Telêmaco Borba - PR
 LDO 2018
 Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

1.043	Projeto	Conclusão da construção dos CMEs Tatiana Belinky no bairro Nossa Senhora de Fátima e Elias José no bairro Jardim Florença	Unidade	2
Recurso	Vinculado - Educação			1.000,00
Meta:	Conduzir a construção dos CMEs Tatiana Belinky e Elias José			
Produto Esperado:	CME construído			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
			Total da Ação:	1.000,00
1.044	Projeto	Conclusão da ampliação e reforma dos CMEs Mamãe Marta Margarida, Helena Kolody e Anita Malfatti	Unidade	3
Recurso	Vinculado - Educação			1.000,00
Meta:	Conduzir a ampliação e reforma dos CMEs Mamãe Marta Margarida, Helena Kolody e Anita Malfatti			
Produto Esperado:	CME ampliado/reformado			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
			Total da Ação:	1.000,00
2.099	Atividade	Manutenção das Atividades dos CMEs	Pessoas	1.190
Recurso	Vinculado - Educação			12.149.000,00
Meta:	Prover condições de atendimento aos alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil (aquisição de acervo bibliográfico, materiais pedagógicos, aquisição de parques infantis, materiais de consumo, contratação de serviços e provimento de profissionais)			
Produto Esperado:	Alunos atendidos			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
			Total da Ação:	12.149.000,00
2.100	Atividade	Aquisição de kits de uniformes para os alunos dos CMEs	Pessoas	1.190
Recurso	Vinculado - Educação			184.000,00
Meta:	Adquirir uniforme escolar para os alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil			
Produto Esperado:	Alunos atendidos			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
			Total da Ação:	184.000,00
2.101	Atividade	Manutenção e conservação dos prédios dos CMEs	Unidade	15
Recurso	Vinculado - Educação			100.000,00
Meta:	Manter e conservar os prédios dos CMEs			
Produto Esperado:	Prédios conservados			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
			Total da Ação:	100.000,00
2.102	Atividade	Fornecimento de Alimentação Escolar aos Alunos dos CMEs	Unidade	1.190
Recurso	Ordinário Livre Vinculado - Educação			815.000,00
			Total da Ação:	192.000,00

Página 30



Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2018
Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

Meta:	Fornecer alimentação escolar para os alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil		
Produto Esperado:	Refeições Servidas		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
		Total da Ação:	1.007.000,00
2.103	Atividade	Manutenção das Atividades Educação Infantil - turmas de 4 a 5 anos das Escolas Municipais	Pessoas 1.500
Recurso	Vinculado - Educação 2.000.000,00		
Meta:	Prover condições de atendimentos aos alunos da Educação Infantil - turmas de 4 a 5 anos das Escolas Municipais (aquisição de material de consumo, contratação de serviços e provimento de profissionais)		
Produto Esperado:	Alunos atendidos		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
		Total da Ação:	2.000.000,00
2.104	Atividade	Aquisição de kits de uniformes para os alunos da Educação Infantil - turmas de 4 a 5 anos das Escolas Municipais	Pessoas 1.500
Recurso	Vinculado - Educação 240.000,00		
Meta:	Adquirir uniforme escolar para os alunos da Educação Infantil - turmas de 4 a 5 anos das Escolas Municipais		
Produto Esperado:	Alunos atendidos		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
		Total da Ação:	240.000,00
2.105	Atividade	Manutenção da Alimentação Escolar - Educação Infantil Escolas	Unidade 1.500
Recurso	Ordinário Livre 400.000,00 Vinculado - Educação 162.000,00		
Meta:	Fornecer alimentação escolar para os alunos das turmas de 4 - 5 anos da Educação Infantil das Escolas		
Produto Esperado:	Alunos atendidos		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
		Total da Ação:	562.000,00
2.106	Atividade	Transporte Escolar para os alunos da Educação Infantil	Pessoas 140
Recurso	Vinculado - Educação 80.000,00		
Meta:	Fornecer Transporte Escolar para os alunos da Educação Infantil		
Produto Esperado:	Alunos atendidos		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
		Total da Ação:	80.000,00
Total do Programa			16.404.000,00
Total da Unidade			16.404.000,00
Unidade:	0006 - Ensino Superior		
Programa:	1201 - EDUCAÇÃO: INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida 2018

Página 31

Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2018
Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

2.107	Atividade	Manutenção do Funcionamento do Campus - UEFG	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre 560.000,00			
Meta:	Prover condições para o funcionamento do Campus da UEFG (aquisição de material de consumo, equipamentos, contratação de serviços e provimento de profissionais)			
Produto Esperado:	Campus funcionando			
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR		
		Total da Ação:	560.000,00	
2.108	Atividade	Manutenção do Pólo da Universidade Aberta - UAB	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre 140.000,00			
Meta:	Prover condições para o funcionamento do Polo da UAB (aquisição de material de consumo, equipamentos, contratação de serviços e provimento de profissionais)			
Produto Esperado:	Polo funcionando			
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR		
		Total da Ação:	140.000,00	
Total do Programa			700.000,00	
Total da Unidade			700.000,00	
Unidade:	0008 - Educação Especial			
Programa:	1201 - EDUCAÇÃO: INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
2.109	Atividade	Manutenção das Atividades do CEMAE	Unidade	1
Recurso	Vinculado - Educação 20.000,00			
Meta:	Prover condições para o funcionamento do Centro Municipal de Atendimento Especializado (aquisição de material de consumo, equipamentos e contratação de serviços)			
Produto Esperado:	Centro funcionando			
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
		Total da Ação:	20.000,00	
Total do Programa			20.000,00	
Total da Unidade			20.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			51.774.000,00	
Orgão:	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade:	0001 - Fundo Municipal de Saúde			
Programa:	1001 - AMPLIAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DAS REDES DE SAÚDE			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
1.019	Projeto	Construção/Ampliação de Unidades de Saúde	Unidade	1
Recurso	Vinculado - Saúde 1.023.000,00			
Meta:	Construir ou ampliar Unidades de Saúde para garantir o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, mediante estruturação e investimentos na Rede de Serviços da Secretaria Municipal de			
Produto Esperado:	UBS construída/ampliada			
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		
		Total da Ação:	1.023.000,00	

Página 32



Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2018
Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

1.020	Projeto	Aquisição equipamentos e material permanente para as unidades da SMS	Unidade	5
Recurso	Ordinário Livre			
	Vinculado - Saúde			650.000,00
Meta:	Manter as as unidades da Secretaria Municipal de Saúde equipadas, suprimindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.			
	Produto Esperado: Unidades mantidas			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	650.000,00
1.021	Projeto	Aquisição de veículos leves para o Programa Saúde da Família	Unidade	3
Recurso	Vinculado - Saúde			156.000,00
Meta:	Adquirir veículos leves para o Programa Saúde da Família			
	Produto Esperado: Veículos adquiridos			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	156.000,00
1.022	Projeto	Aquisição de ambulância	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			
	Vinculado - Saúde			260.000,00
Meta:	Adquirir ambulância para o transporte local e intermunicipal.			
	Produto Esperado: Ambulância adquirida			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	260.000,00
1.023	Projeto	Aquisição de Veículos para Transporte de Pacientes do TFD	Unidade	2
Recurso	Ordinário Livre			449.000,00
	Vinculado - Saúde			250.000,00
Meta:	Adquirir duas unidades de microônibus destinados ao TFD - Tratamento Fora do Município.			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	699.000,00
1.024	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a UPA	Unidade	1
Recurso	Vinculado - Saúde			700.000,00
Meta:	Adquirir equipamentos e material permanente para a UPA			
	Produto Esperado: Unidades equipadas			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	700.000,00
1.025	Projeto	Aquisição de Imóveis para SMS	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			130.000,00
Meta:	Adquirir Imóveis para utilização da SMS			
	Produto Esperado: Imóvel adquirido			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	

Página 33

Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2018
Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

			Total da Ação:	130.000,00
1.026	Projeto	Aquisição de Equipamento e Material Permanete para os Serviços de Vigilância Sanitária	Unidade	1
Recurso	Vinculado - Saúde			150.000,00
Meta:	Manter a infraestrutura dos Serviços de Vigilância Sanitária, suprimindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.			
	Produto Esperado: Serviço mantido			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
			Total da Ação:	150.000,00
1.027	Projeto	Aquisição de Equipamento e Material Permanete para os Serviços de Vigilância Epidemiológica	Unidade	1
Recurso	Vinculado - Saúde			60.000,00
Meta:	Manter a infraestrutura dos Serviços de Vigilância Epidemiológica, suprimindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.			
	Produto Esperado: Serviço mantido			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
			Total da Ação:	60.000,00
2.067	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMS	Unidade	1
Recurso	Vinculado - Saúde			221.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio do Gabinete do Secretário, visando o aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, Gestão do Planejamento e da informação em saúde, Gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social.			
	Produto Esperado: Unidade mantida			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	221.000,00
2.068	Atividade	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	Unidade	1
Recurso	Vinculado - Saúde			9.000,00
Meta:	Manter as despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades do Conselho Municipal de Saúde, visando o aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, Gestão do Planejamento e da informação em saúde, Gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social.			
	Produto Esperado: Conselho mantido			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	9.000,00
2.069	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Saúde Pública	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			
	Vinculado - Saúde			4.630.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio da Divisão de Saúde Pública, visando o aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, Gestão do Planejamento e da informação em saúde, Gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social.			
	Produto Esperado: Unidade mantida			

Página 34



Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2018
Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	4.630.000,00
2.070	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração e Programação	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			
	Vinculado - Saúde			4.778.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio da Divisão de Administração e Programação, visando o aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, Gestão do Planejamento e da informação em saúde, Gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	4.778.000,00
2.071	Atividade	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	Percentual	70
Recurso	Ordinário Livre			
	Vinculado - Saúde			7.607.000,00
Meta:	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica, visando promover a atenção integral à saúde da população através das Equipes da APS, Saúde da Família e NASF e Saúde Bucal priorizando a organização das redes prioritárias de saúde.			
Produto Esperado:	Cobertura AB mantida/ampliada			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	7.607.000,00
2.072	Atividade	Manutenção da Estratégia Saúde da Família	Percentual	70
Recurso	Ordinário Livre			
	Vinculado - Saúde			5.919.000,00
Meta:	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica, visando promover a atenção integral à saúde da população através das Equipes da APS, Saúde da Família e NASF e Saúde Bucal priorizando a organização das redes prioritárias de saúde.			
Produto Esperado:	Cobertura ESF mantida/ampliada			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	5.919.000,00
2.073	Atividade	Manutenção das Atividades do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	Unidade	1
Recurso	Vinculado - Saúde			355.000,00
Meta:	Manter as atividades do Núcleo de Apoio a Saúde da Família, visando promover a atenção integral à saúde da população através das Equipes da APS, Saúde da Família e NASF e Saúde Bucal priorizando a organização das redes prioritárias de saúde.			
Produto Esperado:	Núcleo mantido			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	355.000,00
2.074	Atividade	Manutenção das Atividades da Rede de Urgência e Emergência	Unidade	65.000
Recurso	Ordinário Livre			
	Vinculado - Saúde			6.266.000,00
Meta:	Garantir o acesso da população aos serviços de Urgência e Emergência, conforme a estruturação da Rede de Urgência e Emergência.			

Página 35

Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2018
Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

Produto Esperado:	Procedimentos realizados/ano			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	6.266.000,00
2.075	Atividade	Manutenção do Centro Regional da Mãe Paranaense	Unidade	1
Recurso	Vinculado - Saúde			1.184.000,00
Meta:	Manter o Centro Regional da Mãe Paranaense, visando promover a atenção integral à saúde da população através das Equipes da APS, Saúde da Família e NASF e Saúde Bucal priorizando a organização das redes prioritárias de saúde.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	1.184.000,00
2.076	Atividade	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Saúde Bucal	Unidade	50.000
Recurso	Vinculado - Saúde			1.183.000,00
Meta:	Promover a atenção integral à saúde da população através das Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal priorizando a organização das redes prioritárias de saúde.			
Produto Esperado:	Procedimento/ano disponibilizado.			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	1.183.000,00
2.077	Atividade	Manutenção das Atividades do Centro Diluidor	Unidade	1
Recurso	Vinculado - Saúde			72.000,00
Meta:	Manter o funcionamento das atividades do Centro Diluidor, visando a produção de produtos de limpeza para utilização na SMS			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	72.000,00
2.078	Atividade	Manutenção da Estrutura Física da SMS	Unidade	18
Recurso	Vinculado - Saúde			296.000,00
Meta:	Manter em condições de funcionamento as estruturas da SMS par garantir o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, mediante estruturação e investimentos na Rede de Serviços da Secretaria Municipal de Saúde.			
Produto Esperado:	Prédio conservado.			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	296.000,00
2.079	Atividade	Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			
	Vinculado - Saúde			1.950.000,00
Meta:	Manter e fortalecer o Consórcio Intermunicipal de Saúde, visando a atenção a saúde da população através do Centro Regional de Especialidades.			
Produto Esperado:	Consortio mantido			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	1.950.000,00

Página 36



Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2018
Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

2.080	Atividade	Participação no Consórcio Intergestores Paraná Saúde	Unidade	1
Recurso	Vinculado - Saúde			690.000,00
Meta:	Manter as despesas para operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição de medicamentos essenciais, programados pelo Município, integrante do Consórcio.			
Produto Esperado:	Consórcio mantido			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	690.000,00
2.081	Atividade	Manutenção Programa Mais Médico	Unidade	1
Recurso	Vinculado - Saúde			390.000,00
Meta:	Ampliar o atendimento médico do SUS para trabalhar na Atenção Básica.			
Produto Esperado:	Programa mantido			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	390.000,00
2.082	Atividade	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Saúde Mental-CAPS	Unidade	10.000
Recurso	Vinculado - Saúde			666.000,00
Meta:	Promover a atenção à Saúde Mental, álcool e outras drogas, seguido da adesão à assistência em Redes de Atenção a serem implantadas pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde.			
Produto Esperado:	Atendimentos/ ano disponibilizados			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	666.000,00
2.084	Atividade	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária	Percentual	40
Recurso	Vinculado - Saúde			185.000,00
Meta:	Assegurar a execução das ações de vigilância em saúde, e a integração das equipes da Vigilância Epidemiológica e Sanitária com as equipes Saúde da Família na atenção a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, bem como às emergências; e que juntas fortaleçam a promoção da saúde, a Vigilância em Saúde Ambiental e da Saúde do Trabalhador. Realizar inspeção de estabelecimentos de interesse a saúde.			
Produto Esperado:	Inspeção Realizada			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
			Total da Ação:	185.000,00
2.085	Atividade	Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica	Unidade	1
Recurso	Vinculado - Saúde			443.000,00
Meta:	Manter as despesas de custeio dos Serviços de Vigilância Epidemiológica para assegurar a execução das ações de vigilância em saúde, e a integração das equipes da Vigilância Epidemiológica e Sanitária com as equipes Saúde da Família na atenção a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, bem como às emergências; e que juntas fortaleçam a promoção da saúde, a Vigilância em Saúde Ambiental e da Saúde do Trabalhador.			
Produto Esperado:	Serviço mantido			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
			Total da Ação:	443.000,00
2.086	Atividade	Manutenção do Programa Municipal DST/AIDS	Unidade	1
Recurso	Vinculado - Saúde			112.000,00

Página 37

Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2018
Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

Meta:	Manter o Programa Municipal DST/AIDS Realizar campanhas destinadas à prevenção.			
Produto Esperado:	Programa mantido			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
			Total da Ação:	112.000,00
Total do Programa				40.784.000,00
Total da Unidade				40.784.000,00
Unidade:	0002 - Fundo Municipal de Antidrogas			
2.083	Atividade	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal Antidrogas	Unidade	1
Recurso	Vinculado - Saúde			80.000,00
Meta:	Manter o funcionamento das atividades do Fundo Municipal antidrogas, visando promover a atenção à Saúde Mental, álcool e outras drogas, seguido da adesão à assistência em Redes de Atenção a			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	80.000,00
Total do Programa				80.000,00
Total da Unidade				80.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				40.864.000,00
Orgão:	13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade:	0001 - Gabinete da Sec Municipal de Assistência Social			
Programa:	0801 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - ASSISTENCIA SOCIAL			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
2.038	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMAS	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			2.094.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e de despesas de custeio necessárias ao funcionamento do Gabinete da Secretaria, com ênfase no aprimoramento de gestão, visando o desenvolvimento de políticas voltadas a manter e melhorar o atendimento na área social à pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			Total da Ação:	2.094.000,00
2.039	Atividade	Manutenção do Conselho Municipal do Idoso	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			13.000,00
Meta:	Manter as despesas com aquisição de material de consumo necessário para a realização de reuniões e conferências. Subsidiar passagens e meio de locomoção para conselheiros participarem de eventos fora do município. Manter despesas com material gráfico para divulgação.			
Produto Esperado:	Conselho mantido			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
			Total da Ação:	13.000,00
2.040	Atividade	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			13.000,00

Página 38



Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2018
Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

Meta:	Manter as despesas com aquisição de material de consumo necessário para a realização de reuniões e conferências. Subsidiar passagens e meio de locomoção para conselheiros participarem de eventos fora do município. Manter despesas com material gráfico para divulgação.		
Produto Esperado:	Conselho mantido		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
		Total da Ação:	13.000,00
2.041	Atividade	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	Unidade
			1
Recurso:	Ordinário Livre		
			13.000,00
Meta:	Manter as despesas com aquisição de material de consumo necessário para a realização de reuniões e conferências. Subsidiar passagens e meio de locomoção para conselheiros participarem de eventos fora do município. Manter despesas com material gráfico para divulgação.		
Produto Esperado:	Conselho mantido		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
		Total da Ação:	13.000,00
Total do Programa			2.133.000,00
Programa:	0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
6.063	Atividade	Manutenção do Conselho Tutelar	2018
			Unidade
			1
Recurso:	Ordinário Livre		
			308.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais dos conselheiros; com aquisição de material de consumo tais como alimento, expediente, limpeza, higiene e combustível para os veículos; aquisição de equipamentos e material permanente, necessárias ao funcionamento das atividades do Conselho Tutelar.		
Produto Esperado:	Conselho mantido		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
		Total da Ação:	235.000,00
Total do Programa			308.000,00
Total da Unidade			2.441.000,00
Unidade:	0004 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Programa:	0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
1.012	Projeto	Aquisição de terrenos para a construção de unidades de CRAS	2018
			Unidade
			1
Recurso:	Ordinário Livre		
			150.000,00
Meta:	Adquirir terrenos para a construção de sede própria de duas unidades de CRAS.		
Produto Esperado:	Terreno adquirido		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
		Total da Ação:	150.000,00
Programa:	0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
			2018

Página 39

Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2018
Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

1.072	Projeto	Descentralização de recursos através de convênios para a realização de ações descentralizadas de programas de governo	Unidade	1
Recurso:	Ordinário Livre			
				300.000,00
Meta:	Descentralizar recursos através de convênios para a realização de ações descentralizadas de programas de governo.			
Produto Esperado:	Entidades atendidas			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
		Total da Ação:		300.000,00
2.042	Atividade	Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica	Unidade	1
Recurso:	Ordinário Livre			
				2.598.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais, despesas de custeio e capital necessárias ao funcionamento da Divisão de Proteção Social Básica. Manter o programa de aprendizagem.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
		Total da Ação:		2.598.000,00
2.043	Atividade	Manutenção do Centro de Convivência do Idoso	Pessoas	1.600
Recurso:	Ordinário Livre			
				100.000,00
Meta:	Manter despesas com aquisição de material de consumo como alimentos, higiene, limpeza, expediente; manutenção e conservação da piscina; revisões e consertos de aparelhos da academia; revisões e consertos de aparelhos eletrônicos e eletrodomésticos, para dar atendimento ao idoso com atividades de lazer, recreação, saúde, capacitação, esporte, convivência e Fortalecimento de Vínculos.			
Produto Esperado:	Idosos atendidos			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
		Total da Ação:		100.000,00
2.044	Atividade	Manutenção de Benefícios Eventuais Auxílio Funeral	Unidade	70
Recurso:	Ordinário Livre			
				94.000,00
Meta:	Manter Auxílio Funeral, com atendimento à famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com benefício eventual de fornecimento de urna, traslado, viagem (quando necessária) e sepultamento.			
Produto Esperado:	Famílias atendidas			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
		Total da Ação:		94.000,00
2.045	Atividade	Manut de Benefícios Eventuais - Auxílio Natalidade	Pessoas	400
Recurso:	Ordinário Livre			
				29.000,00
Meta:	Manter despesas com a aquisição de enxovais para bebês, a serem fornecidos para gestantes e parturientes em situação de vulnerabilidade social.			
Produto Esperado:	Gestante atendidas			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
		Total da Ação:		29.000,00
2.046	Atividade	Manutenção da Central de Alimentos	Unidade	1.500

Página 40



Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2018
Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

Recurso	Ordinário Livre		249.000,00
Meta:	Manter as despesas com aquisição de matéria prima para produção do leite e do pão, material de limpeza e higiene para manutenção da limpeza do local, serviços de revisões e consertos dos maquinários, aquisição de equipamentos e material permanente, para dar atendimento, através de cadastro, a famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com leite de soja e pão produzido com resíduo de soja.		
	Produto Esperado: Famílias atendidas		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
2.047	Atividade	Manutenção dos Cursos do CEMEP	Total da Ação: 249.000,00
			Pessoas 225
Recurso	Ordinário Livre		100.000,00
Meta:	Manter cursos de capacitação para mulheres em situação de vulnerabilidade social.		
	Produto Esperado: Pessoas atendidas/ mês		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
2.048	Atividade	Manutenção das Atividades dos Núcleos de Trabalho	Total da Ação: 100.000,00
			Unidade 1.500
Recurso	Ordinário Livre		100.000,00
Meta:	Manter despesas com aquisição de matéria prima para produção de trabalhos manuais, e artesanatos, aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de lanches durante a realização das reuniões, outras despesas de custeio e aquisição de equipamentos e material permanente necessárias ao funcionamento das atividades dos Núcleos de Trabalhos, visando atender mulheres e crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com ênfase na geração de trabalho e renda.		
	Produto Esperado: Famílias atendidas		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
2.049	Atividade	Manutenção da Campanha do Agasalho	Total da Ação: 100.000,00
			Unidade 1.200
Recurso	Ordinário Livre		40.000,00
Meta:	Manter Campanha do Agasalho, com atendimento à famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, através da doação de roupas e cobertores.		
	Produto Esperado: Famílias atendidas		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
2.050	Atividade	Manutenção do Funcionamento do Cadastro Único	Total da Ação: 40.000,00
			Pessoas 30.000
Recurso	Vinculados - Outras Vinculações		208.000,00
Meta:	Manter o funcionamento do Cadastro Único, com atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que possuam renda per capita de ½ salário mínimos ou de até 03 salários mínimos mensais.		
	Produto Esperado: Pessoas atendidas		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			Total da Ação: 208.000,00
2.051	Atividade	Manutenção de Serviço de Atendimento Emergencial	Pessoas 2.000,00

Página 41

Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2018
Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

Recurso	Ordinário Livre		598.000,00
Meta:	Manter atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica com o fornecimento de benefícios eventuais tais como: cestas básicas, vale gás, colchão, fotos 3x4, passagens para itinerantes, visitas de CENSE e penitenciárias, Ionas plásticas, 2ª via de certidão de nascimento, óbito e outros mediante avaliação socioeconômica.		
	Produto Esperado: Pessoas atendidas		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
2.052	Atividade	Manutenção das Atividades de Unidades de CRAS	Total da Ação: 598.000,00
			Pessoas 15.000
Recurso	Ordinário Livre		1.363.000,00
	Vinculado-Outras vinculações		144.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e demais despesas de custeio necessárias ao funcionamento de unidades de CRAS - Centro de Referência da Assistência Social. Atender famílias georeferenciadas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.		
	Produto Esperado: Pessoas atendidas média/ ano.		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
2.053	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Capacitação e Geração de Trabalho e Renda	Total da Ação: 1.507.000,00
			Unidade 1
Recurso	Ordinário Livre		600.000,00
Meta:	capacitar pessoas para geração de trabalho e renda.		
	Produto Esperado: Unidade mantida		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
6.055	Atividade	Manutenção das Atividades do Centro de Convivência da Criança - CCC	Total da Ação: 600.000,00
			Pessoas 2400
Recurso	Ordinário Livre		141.000,00
Meta:	Atender adolescentes de 12 (doze) a 18 (dezete) anos incompletos, em situação de vulnerabilidade e prioritários conforme definição do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		
	Produto Esperado: Criança atendida		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
6.056	Atividade	Manutenção das Atividades do Centro de Convivência do Adolescente - CCA	Total da Ação: 141.000,00
			Pessoas 60
Recurso	Ordinário Livre		270.000,00
Meta:	Atender adolescentes de 12 (doze) a 17 (dezete) anos, em situação de vulnerabilidade socioeconômica e riscos de trabalho infantil.		
	Produto Esperado: Adolescente atendidos média/mês		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
6.057	Atividade	Manutenção das Atividades do CCJ	Total da Ação: 270.000,00
			Pessoas 800
Recurso	Ordinário Livre		1.266.000,00

Página 42



Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2018
Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

Meta:	Manter despesas de pessoal e encargos sociais e demais despesas necessárias ao funcionamento do Centro de Convivência da Juventude para atender adolescentes de 12 (doze) a (18) dezoito anos, possibilitando a juventude produzir e acessar bens culturais e artísticos, participar de atividades esportivas, tecnológicas, profissionalizantes, entre outras.		
Produto Esperado:	Jovens atendidos.		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
		Total da Ação:	1.266.000,00
Total do Programa			8.350.000,00
Programa:	0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
5.016	Projeto	Construção e Ampliação de espaço para acomodação dos Serviços de Acolhimento (Casa Lar e Abrigo)	1
Recurso	Ordinário Livre		400.000,00
Meta:	Construção de espaço para acomodação dos Serviços de Acolhimento junto ao terreno localizado no bairro São Silvestre, visando o reordenamento através da unificação da Casa Lar e Abrigo.		
Produto Esperado:	Prédio construído		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
		Total da Ação:	400.000,00
2.059	Atividade	Manutenção da Divisão de Proteção Social Especial	1
Recurso	Ordinário Livre		1.673.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão de Proteção Social Especial.		
Produto Esperado:	Unidade mantida		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
		Total da Ação:	1.673.000,00
2.060	Atividade	Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias. (Dentro do CREAS)	204
Recurso	Vinculados - Outras Vinculações		69.000,00
Meta:	Manutenção do serviço para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, objetivando executar, manter e aprimorar o sistema de serviços de Assistência Social, integrando as ações da iniciativa pública às da iniciativa privada organizada para atendimento das necessidades básicas e dos direitos do público em questão.		
Produto Esperado:	Pessoas atendidas.		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
		Total da Ação:	69.000,00
2.061	Atividade	Manutenção do Albergue Noturno	600
Recurso	Ordinário Livre		74.000,00
Meta:	Manter as despesas de custeio necessárias ao funcionamento do Albergue Noturno. Aquisição de material de consumo tais como: alimento, limpeza, higiene, expediente, cama, mesa e banho.		
Produto Esperado:	Pessoas Itinerantes Atendidas		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
		Total da Ação:	74.000,00
2.062	Atividade	Manutenção da Atividades dos CREAS	600
		Unidade	600

Página 43

Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2018
Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

Recurso	Ordinário Livre		1.112.000,00
	Vinculados - Outras Vinculações		96.000,00
Meta:	Ofertar trabalho social especializado no SUAS a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos. Seu papel no SUAS define, igualmente, seu papel na rede de		
Produto Esperado:	Famílias atendidas		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
		Total da Ação:	1.208.000,00
6.064	Atividade	Manutenção das ações de convivência e fortalecimento de vínculos (CCC/CCA/CCJ)	30
Recurso	Vinculados - Outras Vinculações		156.000,00
Meta:	Manter as ações dos serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.		
Produto Esperado:	Crianças atendidas		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
		Total da Ação:	156.000,00
6.065	Atividade	Manutenção do serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de LA e PSC (CREAS)	30
	Vinculados - Outras Vinculações		26.000,00
Meta:	Prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.		
Produto Esperado:	Adolescente/jovem atendido		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
		Total da Ação:	26.000,00
6.066	Atividade	Manutenção das atividades e Funcionamento dos Serviços de Acolhimento - Casa Lar e Abrigo	12
Recurso	Ordinário Livre		210.000,00
	Vinculados - Outras Vinculações		180.000,00
Meta:	Manter o funcionamento e as atividades dos Serviços de Acolhimento da Casa Lar e Abrigo, visando atender crianças de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude e Conselho Tutelar sob Medida de Proteção e que se encontram em situação de risco físico ou emocional.		
Produto Esperado:	Criança atendida média/mês		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
		Total da Ação:	390.000,00
Total do Programa			3.996.000,00
Total da Unidade			12.346.000,00
Unidade:	0004 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Programa:	0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
6.058	Atividade	Doações IRRF FMDCA	2018
			Unidade
			5

Página 44



Município de Telêmaco Borba - PR
 LDO 2018
 Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

Recurso	Vinculados - Outras Vinculações			107.000,00
Meta:	Atender entidades com valores referentes as Contribuições do IRRF ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para entidades cadastradas com Atestado de Registro atualizado junto ao CMDCA e para programas e serviços governamentais, mediante Edital e projeto apresentado.			
Produto Esperado: Entidades atendidas				
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
				Total da Ação: 107.000,00
Total do Programa				107.000,00
Total da Unidade				107.000,00
Unidade:	0004 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa			
Programa:	0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
2.054	Atividade	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Unidade	5
Recurso	Vinculados - Outras Vinculações			85.000,00
Meta:	Manter as atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e repassar valores de doações para entidades cadastradas junto ao CMDPI e para programas e serviços governamentais voltados ao atendimentos de idosos, mediante Edital e projeto apresentado.			
Produto Esperado: Entidades atendidas				
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
				Total da Ação: 85.000,00
TOTAL DO ORGAO				14.979.000,00
Orgão:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE			
Unidade:	0001 - Gabinete do Secretario - SMPUHMA			
Programa:	1501 - PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
1.050	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades - SMPUHMA	Unidade	5
Recurso	Ordinário Livre			200.000,00
Meta:	Manter as as unidades da SMPUHMA equipadas, suprimdo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.			
Produto Esperado: Unidades equipadas				
Função:	15 - URBANISMO	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
				Total da Ação: 200.000,00
2.117	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretario - SMPUHMA	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			445.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessarias ao funcionaemtno das atividades do gabinete do secretario. Promover o aprimoramento de gestão.			
Produto Esperado: Unidade mantida				
Função:	15 - URBANISMO	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		

Página 45

Município de Telêmaco Borba - PR
 LDO 2018
 Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

				Total da Ação: 445.000,00
Total do Programa				645.000,00
Total da Unidade				645.000,00
Unidade:	0002 - Divisão de Urbanismo			
Programa:	1501 - PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
2.118	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			640.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessarias ao funcionaemtno das atividades da Divisão de Urbanismo.			
Produto Esperado: Unidade mantida				
Função:	15 - URBANISMO	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
				Total da Ação: 640.000,00
Total do Programa				640.000,00
Total da Unidade				640.000,00
Unidade:	0003 - Divisão de Projetos e Planejamento Urbano			
Programa:	1501 - PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
1.051	Projeto	Aquisição de Imóveis de Interesse Público	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			1.000.000,00
Meta:	Adquirir imóvel de ineresse público			
Produto Esperado: Imóvel adquirido				
Função:	15 - URBANISMO	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
				Total da Ação: 1.000.000,00
2.119	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Projetos e Planejamento Urbano	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			500.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessarias ao funcionaemtno das atividades da Divisão de Projetos e Planejamento Urbano.			
Produto Esperado: Unidade mantida				
Função:	15 - URBANISMO	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
				Total da Ação: 500.000,00
Total do Programa				1.500.000,00
Total da Unidade				1.500.000,00
Unidade:	0004 - Divisão de Habitação			
Programa:	1601 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
2.128	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Habitação	Unidade	1

Página 46



Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2018
Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

Recurso	Ordinário Livre			300.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionaemtno das atividades da Divisão de Habitação.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	16 - HABITAÇÃO	482 - HABITAÇÃO URBANA		
		Total da Ação:		300.000,00
Total do Programa				300.000,00
Total da Unidade				300.000,00
Unidade:	0004 - Divisão de Meio Ambiente			
Programa:	1801 - GESTÃO AMBIENTAL			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
2.132	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			400.000,00
	Vinculado - Outras vinculações			281.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionaemtno das atividades da Divisão de Meio Ambiente.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
		Total da Ação:		681.000,00
Total do Programa				681.000,00
Total da Unidade				681.000,00
Unidade:	0005 - Fundo Municipal de Habitação			
Programa:	1601 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
1.060	Projeto	Aquisição de Imóveis Destinados a Moradias de Interesse Social	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			50.000,00
Meta:	Adquirir imóveis destinados a moradia de interesse social.			
Produto Esperado:	Imóvel adquirido			
Função:	16 - HABITAÇÃO	482 - HABITAÇÃO URBANA		
		Total da Ação:		50.000,00
2.129	Atividade	Manutenção do Programa Regularização Fundiária	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			59.000,00
Meta:	Atender despesas de regularização fundiária e de registro de imóveis de interesse social.			
Produto Esperado:	Programa mantido			
Função:	16 - HABITAÇÃO	482 - HABITAÇÃO URBANA		
		Total da Ação:		59.000,00
Total do Programa				109.000,00
Total da Unidade				109.000,00

Página 47

Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2018
Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

TOTAL DO ÓRGÃO				3.875.000,00
Orgão:	90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Unidade:	0090 - Reserva de Contingência			
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
9.001	Reserva de Continência	Reserva de Contingencia	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			2.020.000,00
Meta:	Constituir reserva de contingência para atender passivos contingentes outros riscos e eventos fiscais imprevistos.			
Produto Esperado:	Reserva constituída			
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		Total da Ação:		2.020.000,00
Total do Programa				2.020.000,00
Total da Unidade				2.020.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				2.020.000,00
Orgão:	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO			
Unidade:	0101 - Superintendencia Geral			
Programa:	0901 - PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR MUNICIPAL			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
2.149	Atividade	Manutenção Atividades Superintendencia Geral	Unidade	1
Recurso	Vinculado - RPPS			200.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades da unidade.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
		Total da Ação:		200.000,00
Total do Programa				200.000,00
Total da Unidade				200.000,00
Unidade:	0102 - Gerência Financeira			
Programa:	0901 - PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR MUNICIPAL			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
2.150	Atividade	Manutenção Atividades Gerencia Financeira	Unidade	1
Recurso	Vinculado - RPPS			450.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades da unidade.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
		Total da Ação:		450.000,00

Página 48



Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2018
Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

Total do Programa				450.000,00
Total da Unidade				450.000,00
Unidade: 0103 - Gerência Administrativa				
Programa: 0901 - PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR MUNICIPAL				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
1.070	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade	Unidade	4
Recurso Vinculado - RPPS				30.000,00
Meta: Manter as unidades do Fundo Previdenciário do Município equipadas, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.				
Produto Esperado: Unidades equipadas				
Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
			Total da Ação:	30.000,00
1.071	Projeto	Reforma da Sede do FUNPREV	Unidade	1
Recurso Vinculado - RPPS				100.000,00
Meta: Reformar e desenvolver ações de conservação do prédio do Funprev.				
Produto Esperado: Prédio reformado				
Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
			Total da Ação:	100.000,00
2.151	Atividade	Manutenção Atividades Gerencia Administrativa	Unidade	1
Recurso Vinculado - RPPS				900.000,00
Meta: Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades da unidade.				
Produto Esperado: Unidade mantida				
Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
			Total da Ação:	900.000,00
Total do Programa				1.030.000,00
Total da Unidade				1.030.000,00
Unidade: 0104 - Gerência de Benefícios				
Programa: 0901 - PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR MUNICIPAL				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
2.152	Atividade	Manutenção Atividades Gerencia de Benefícios	Unidade	1
Recurso Vinculado - RPPS				220.000,00
Meta: Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades da unidade.				
Produto Esperado: Unidade mantida				
Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	220.000,00
2.153	Atividade	Manutenção dos Benefício Inativos/Pensionistas	Unidade	600
Recurso Vinculado - RPPS				15.200.000,00
Meta: Atender despesas com benefícios previdenciários relativos aos inativos, pensionistas e demais auxílios estipulados na legislação previdenciária municipal.				

Página 49

Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2018
Anexo de Metas e Prioridades - LEI 2197 - ANEXO 1

Produto Esperado: Beneficiários atendidos				
Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
			Total da Ação:	
2.154	Atividade	Manutenção de Outros Benefícios Previdenciários	Unidade	15.200.000,00
Recurso Vinculado - RPPS				2.500.000,00
Meta: Manter despesas com benefícios previdenciários relativos a auxílios estipulados na legislação				
Produto Esperado: Beneficiários atendidos média/ mês				
Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
			Total da Ação:	2.500.000,00
Total do Programa				17.920.000,00
Total da Unidade				17.920.000,00
Unidade: 0105 - Reserva Orçamentária				
Programa: 0901 - PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR MUNICIPAL				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
2.155	Reserva de Orçamentária	Reserva Orçamentaria RPPS	R\$	R\$
Recurso Vinculado - RPPS				34.754.000,00
Meta: Constituir reserva de orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social.				
Produto Esperado: Reserva constituída				
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
			Total da Ação:	34.754.000,00
Total do Programa				34.754.000,00
Total da Unidade				34.754.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				54.354.000,00
TOTAL GERAL				254.554.000,00

Página 50



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS CONSOLIDADAS - LEI 2197 - ANEXO 2
METAS ANUAIS
2018

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/%PIB) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/%PIB) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/%PIB) X 100
Receita Total	254.554.000,00	222.584.000,00		267.282.000,00	222.584.000,00		280.645.000,00	222.584.000,00	
Receitas Primárias (I)	229.750.000,00	201.828.000,00		241.239.000,00	201.829.000,00		253.288.000,00	201.819.000,00	
Despesa Total	254.554.000,00	222.584.000,00		267.282.000,00	222.584.000,00		280.645.000,00	222.584.000,00	
Despesas Primárias (II)	251.254.000,00	219.638.000,00		264.867.000,00	220.530.000,00		278.109.000,00	220.530.000,00	
Resultado Primário (I - II)	-21.504.000,00	-17.810.000,00		-23.628.000,00	-18.701.000,00		-24.821.000,00	-18.711.000,00	
Resultado Nominal	-1.000.000,00	-892.857,14		-1.000.000,00	-850.340,14		-1.000.000,00	-809.847,75	
Dívida Pública Consolidada	10.972.671,04	9.797.027,71		9.972.671,04	8.480.162,45		8.972.671,04	7.266.497,44	
Dívida Consolidada Líquida	10.972.671,04	9.797.027,71		9.972.671,04	8.480.162,45		8.972.671,04	7.266.497,44	

Fonte: Sistema Contábil

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS - LEI 2197 - ANEXO 2
AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR CONSOLIDADAS
2018

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2016 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2016 (b)	Variação	
				Valor (c)=(b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	175.014.000,00		227.061.560,79	52.047.561	29,74
Receitas Não Financeiras (I)	162.420.000,00		202.602.734,79	40.182.735	24,74
Despesa Total	175.014.000,00		195.418.581,67	20.404.582	11,66
Despesas Não Financeiras (II)	170.083.000,00		190.670.562,00	20.587.562	12,10
Resultado Primário (I - II)	-7.663.000,00		11.932.172,79	19.595.173	-255,71
Resultado Nominal	-1.000.000,00		6.322.246,81	7.322.247	-732,22
Dívida Pública Consolidada	15.348.372,74		11.972.671,04	-3.375.702	-21,99
Dívida Consolidada Líquida	15.348.372,74		-41.912.565,45	-57.260.938	-373,07

Fonte: Sistema Contábil

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS - LEI 2197 - ANEXO 2
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES CONSOLIDADAS
2018

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, ART. 4º, §2º, INCISO II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2015		2016		2017		2018		2019		2020	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receita Total	155.182.000,00		175.014.000,00	12,78	201.337.000,00	15,04	254.554.000,00	26,43	267.282.000,00	5,00	280.645.000,00	5,00
Receita Não Financeira (I)	142.101.000,00		162.420.000,00	14,30	188.865.000,00	16,28	229.750.000,00	21,65	241.239.000,00	5,00	253.288.000,00	4,99
Despesa Total	155.182.000,00		175.014.000,00	12,78	201.337.000,00	15,04	254.554.000,00	26,43	267.282.000,00	5,00	280.645.000,00	5,00
Despesa Não Financeira (II)	150.688.000,00		170.083.000,00	12,87	196.021.000,00	15,25	251.254.000,00	28,18	264.867.000,00	5,42	278.109.000,00	5,00
Resultado Primário (I - II)	-8.587.000,00		-7.663.000,00	-10,76	-7.156.000,00	-6,62	-21.504.000,00	200,50	-23.628.000,00	9,88	-24.821.000,00	5,05
Resultado Nominal	-1.000.000,00		-1.000.000,00	0,00	-2.000.000,00	100,00	-1.000.000,00	-50,00	-1.000.000,00	0,00	-1.000.000,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	18.418.417,90		15.348.372,74	-16,67	10.282.195,08	-33,01	10.972.671,04	6,72	9.972.671,04	-9,11	8.972.671,04	-10,03
Dívida consolidada Líquida	18.418.417,90		15.348.372,74	-16,67	10.282.195,08	-33,01	10.972.671,04	6,72	9.972.671,04	-9,11	8.972.671,04	-10,03

ESPECIFICAÇÃO	2015		2016		2017		2018		2019		2020	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receita Total	150.976.000,00		156.387.000,00	3,58	175.015.000,00	11,91	222.584.000,00	27,18	222.584.000,00	0,00	222.584.000,00	0,00
Receita Não Financeira (I)	138.400.000,00		144.870.000,00	4,67	163.763.000,00	13,04	201.828.000,00	23,24	201.829.000,00	0,00	201.819.000,00	0,00
Despesa Total	150.976.000,00		156.387.000,00	3,58	175.015.000,00	11,91	222.584.000,00	27,18	222.584.000,00	0,00	222.584.000,00	0,00
Despesa Não Financeira (II)	146.587.000,00		152.031.000,00	3,71	170.464.000,00	12,12	219.638.000,00	28,85	220.530.000,00	0,41	220.530.000,00	0,00
Resultado Primário (I - II)	-8.187.000,00		-7.161.000,00	-12,53	-6.701.000,00	-6,42	-17.810.000,00	165,78	-18.701.000,00	5,00	-18.711.000,00	0,05
Resultado Nominal	-976.000,00		-883.000,00	-9,53	-1.553.277,42	75,91	-892.857,14	-42,52	-850.340,14	-4,76	-809.847,75	-4,76
Dívida Pública Consolidada	17.986.736,23		13.557.435,51	-24,63	8.804.002,98	-35,06	9.797.027,71	11,28	8.480.162,45	-13,44	7.266.497,44	-14,31
Dívida consolidada Líquida	17.986.736,23		13.557.345,51	-24,63	8.804.002,98	-35,06	9.797.027,71	11,28	8.480.162,45	-13,44	7.266.497,44	-14,31

Fonte: Sistema Contábil



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS - LEI 2197 - ANEXO 3
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2018

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00		0,00		0,00	
Resultado Acumulado	407.571.717,51	100,00	368.976.609,70	100,00	369.501.010,11	100,00
TOTAL	407.571.717,51	100,00	368.976.609,70	100,00	334.151.497,63	100,00

Fonte: Sistema Contábil

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado	30.091.278,96	100,00	-119.505.598,43	100,00	-132.082.628,89	100,00
TOTAL	30.091.278,96	100,00	-119.505.598,43	100,00	-132.082.628,89	100,00

Fonte: Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS - LEI 2197 - ANEXO 3
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2018

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2016 (a)	2015 (d)	2014
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	17.079,28	34.390,85	362.412,77
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.079,28	34.390,85	362.412,77
DESPESAS LIQUIDADAS	2016 (b)	2015 (e)	2014
APLICAÇÕES DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	117.900,00	184.900,00	46.264,40
Investimentos	117.900,00	184.900,00	46.264,40
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVD.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	117.900,00	184.900,00	46.264,40
SALDO FINANCEIRO	(c)=(a - b)+f	(f)=(d - e)+g	(g)
	215.357,58	316.178,30	466.687,45

Fonte: Sistema Contábil



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS - LEI 2197 - ANEXO 3
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2018

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS</u>	2014	2015	2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.858.551,74	14.725.596,89	21.135.724,97
RECEITAS CORRENTES	10.858.551,74	14.725.596,89	21.135.724,97
Receita de Contribuições dos Segurados	4.886.497,52	5.541.886,77	6.445.503,73
Pessoal Civil	4.886.497,52	5.541.886,77	6.445.503,73
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.409.396,83	8.764.528,54	12.983.559,21
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	562.657,39	419.181,58	1.706.662,03
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	562.657,39	419.181,58	1.706.662,03
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	13.886.235,81	19.391.975,06	22.698.140,77
RECEITAS CORRENTES	13.886.235,81	19.391.975,06	22.698.140,77
Receita de Contribuições Patronal	13.886.235,81	19.391.975,06	22.698.140,77
Pessoal Civil	13.886.235,81	19.391.975,06	22.698.140,77
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	24.744.787,55	34.117.571,95	43.833.865,74
<u>DESPESAS</u>	2014	2015	2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	10.342.605,58	13.135.830,73	15.351.833,44
ADMINISTRAÇÃO	500.861,94	615.643,24	2.516.085,59
Despesas Correntes	496.731,94	615.643,24	2.516.085,59
Despesas de Capital	4.130,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.841.743,64	12.520.187,49	12.835.747,85
Pessoal Civil	9.841.743,64	12.520.187,49	12.835.747,85
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	10.342.605,58	13.135.830,73	15.351.833,44
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) - (I - II)	14.402.181,97	20.981.741,22	28.482.032,30
<u>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</u>	2014	2015	2016
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recurso para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recurso para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recurso para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recurso para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	14.402.181,97	20.981.741,22	28.482.032,30
BENS E DIREITOS DO RPPS	63.139.087,57	84.120.828,79	112.602.861,09

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - LEI 2197 - ANEXO 3
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2015 a 2088

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2015	11.896.818,69	9.300.119,38	2.596.699,31	65.735.786,88
2016	11.941.208,08	10.157.759,18	1.783.448,90	67.519.235,78
2017	12.110.915,02	10.599.929,60	1.510.985,42	69.030.221,20
2018	12.254.790,30	11.140.924,94	1.113.865,36	70.144.086,56
2019	12.408.007,41	11.660.274,12	747.733,28	70.891.819,84
2020	12.317.583,77	13.018.068,70	-700.484,93	70.191.334,91
2021	12.298.861,01	14.135.202,59	-1.836.341,58	68.354.993,33
2022	12.332.584,02	15.077.229,31	-2.744.645,29	65.610.348,04
2023	12.355.102,06	16.059.345,57	-3.704.243,51	61.906.104,52
2024	12.349.228,76	17.137.394,16	-4.788.165,39	57.117.939,13
2025	11.864.233,50	19.840.649,98	-7.976.416,48	49.141.522,66
2026	11.344.789,64	22.647.095,59	-11.302.305,94	37.839.216,71
2027	11.094.748,28	24.522.380,27	-13.427.631,99	24.411.584,72
2028	10.839.783,04	26.396.936,12	-15.557.153,08	8.854.431,64
2029	10.461.801,43	28.671.938,99	-18.210.137,56	-9.355.705,91
2030	9.904.492,23	31.528.795,21	-21.624.302,98	-30.980.008,90
2031	8.811.418,27	36.178.435,93	-27.367.017,67	-58.347.026,56
2032	8.034.037,50	39.709.023,09	-31.674.985,58	-90.022.012,15
2033	7.543.272,74	42.221.891,91	-34.678.619,18	-124.700.631,32
2034	7.076.853,90	44.609.597,83	-37.532.743,93	-162.233.375,25
2035	6.429.152,63	47.565.966,42	-41.136.813,79	-203.370.189,04
2036	5.749.912,24	50.575.467,16	-44.825.554,92	-248.195.743,96
2037	5.020.974,95	53.688.902,41	-48.667.927,46	-296.863.671,43
2038	4.704.591,55	55.329.538,22	-50.624.946,66	-347.488.618,09
2039	4.116.336,70	57.826.854,41	-53.710.517,71	-401.199.135,80
2040	3.435.331,63	60.557.589,69	-57.122.258,06	-458.321.393,85
2041	2.668.860,33	63.492.833,44	-60.823.973,11	-519.145.366,96
2042	2.204.698,57	65.305.243,88	-63.100.545,31	-582.245.912,27
2043	1.889.548,18	66.519.841,30	-64.630.293,12	-646.876.205,39
2044	1.289.046,56	68.606.025,14	-67.316.978,58	-714.193.183,98
2045	1.000.120,44	69.526.123,34	-68.526.002,90	-782.719.186,87
2046	700.869,58	70.376.264,08	-69.675.394,50	-852.394.581,37
2047	537.804,33	70.653.587,12	-70.115.782,80	-922.510.364,17
2048	439.485,67	70.589.992,37	-70.150.506,70	-992.660.870,87
2049	267.362,77	70.658.025,10	-70.390.662,34	-1.063.051.533,21
2050	195.871,89	70.254.737,14	-70.058.865,25	-1.133.110.398,46
2051	146.742,46	69.642.295,57	-69.495.553,10	-1.202.605.951,57
2052	108.188,59	68.853.425,84	-68.745.237,25	-1.271.351.188,81
2053	73.200,59	67.910.740,94	-67.837.540,36	-1.339.188.729,17
2054	9.646,30	66.910.122,42	-66.900.476,12	-1.406.089.205,30
2055	1.358,86	65.564.880,54	-65.563.521,69	-1.471.652.726,98
2056	1.232,20	64.035.016,52	-64.033.784,32	-1.535.686.511,30
2057	1.116,09	62.346.422,82	-62.345.306,73	-1.598.031.818,02
2058	1.013,59	60.503.151,90	-60.502.138,32	-1.658.533.956,34
2059	919,51	58.510.015,43	-58.509.095,92	-1.717.043.052,26
2060	837,10	56.373.960,98	-56.373.123,89	-1.773.416.176,15
2061	761,18	54.102.567,43	-54.101.806,26	-1.827.517.982,41
2062	691,36	51.712.491,56	-51.711.800,20	-1.879.229.782,61
2063	633,05	49.212.482,12	-49.211.849,07	-1.928.441.631,68
2064	578,48	46.618.870,97	-46.618.292,49	-1.975.059.924,17
2065	527,46	43.950.125,37	-43.949.597,91	-2.019.009.522,08
2066	479,83	41.228.741,24	-41.228.261,41	-2.060.237.783,49
2067	435,55	38.477.244,14	-38.476.808,58	-2.098.714.592,07
2068	394,35	35.718.587,84	-35.718.193,49	-2.134.432.785,57
2069	356,20	32.977.632,97	-32.977.276,78	-2.167.410.062,34
2070	321,04	30.278.219,75	-30.277.898,71	-2.197.687.961,06
2071	288,85	27.642.930,18	-27.642.641,32	-2.225.330.602,38
2072	259,61	25.092.064,73	-25.091.805,13	-2.250.422.407,51
2073	233,23	22.646.636,94	-22.646.403,71	-2.273.068.811,22
2074	209,66	20.322.099,03	-20.321.889,37	-2.293.390.700,58
2075	188,77	18.132.195,85	-18.132.007,08	-2.311.522.707,66
2076	170,53	16.087.789,30	-16.087.618,77	-2.327.610.326,43
2077	154,61	14.195.970,29	-14.195.815,68	-2.341.806.142,11
2078	140,84	12.460.884,43	-12.460.743,59	-2.354.266.885,70
2079	129,03	10.883.859,34	-10.883.730,32	-2.365.150.616,02
2080	118,96	9.465.109,19	-9.464.990,23	-2.374.615.606,25
2081	110,41	8.201.599,80	-8.201.489,39	-2.382.817.095,64
2082	103,15	7.088.337,44	-7.088.234,29	-2.389.905.329,93
2083	96,96	6.118.623,69	-6.118.526,72	-2.396.023.856,65

Continua 1/2

Continuação 2/2

2084	91,69	5.284.773,71	-5.284.682,02	-2.401.308.538,67
2085	87,14	4.577.538,57	-4.577.451,44	-2.405.885.990,11
2086	83,15	3.986.038,93	-3.985.955,77	-2.409.871.945,88
2087	79,64	3.499.188,08	-3.499.108,45	-2.413.371.054,33
2088	76,48	3.105.245,30	-3.105.168,83	-2.416.476.223,15

FONTES: Calculo Atuarial - Luciano Lemes - MIBA 1.497/RJ

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 18/05/2015 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS - LEI 2197 - ANEXO 3
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2018

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2018	2019	2020	
NÃO HÁ PREVISÃO DE ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA						
TOTAL			-	-	-	-

Fonte: Sistema Conábil

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS - LEI 2197 - ANEXO 3
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2018

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2018
Aumento Permanente da Receita	-
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	-
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP's	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	-

Fonte: Sistema Conábil

OBS.- NÃO HÁ PREVISÃO EXPANSÃO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS - LEI 2197 - ANEXO 4
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2018

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Sentenças Judiciais de pequeno valor	400.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	400.000,00